



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86ª da República Nº 23.578
Belém - Sábado, 6 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

56 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.179 e
10.180

Do Governo do Estado

EDITAIS

Da Secretaria de Estado de Educa-
ção

EDITAL - CONCURSO

Do Banco do Estado do Pará S.A.

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EX-
TRAORDINÁRIA

De Diversas Firmas

RESOLUÇÃO Nº 05/77 -
CETTRAN - PA

Do Conselho Estadual de Trânsito

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10179 DE 04 DE AGOSTO DE 1977**

Homologa a Resolução nº 01, de 20 de julho de 1977, do Conselho do Fundo de Desenvolvimento Agrário.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Of. nº 027/77, do Sr. Secretário de Estado de Agricultura, protocolado na SEAD sob o nº 002240, em 03.08.77,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01, de 20 de julho de 1977, do Conselho do Fundo de Desenvolvimento Agrário, que autoriza o destaque da quantia de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para aplicação nas despesas de aquisição de material de consumo e outras destinadas à recuperação dos parques das Exposições - Feiras Agropecuárias abaixo relacionadas, a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Agricultura:

Marabá Cr\$ 50.000,00

Paragominas Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 04 de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 20 DE JULHO DE 1977

O Conselho do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA) em uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista a proposição apresentada em 13 de julho de 1977, resolve o seguinte

R E S O L U Ç Ã O

1 - Aprovar a proposição do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), tendo em vista a importância das Exposições-Feira Agropecuárias para o aprimoramento da qualidade dos rebanhos paraenses.

2 - Autorizar o destaque da quantia de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para a aplicação nas despesas de aquisição de material de consumo e outras para a recuperação dos parques das seguintes Exposições-Feira:

1. Marabá Cr\$ 50.000,00

2. Paragominas Cr\$ 100.000,00

3. As despesas a serem realizadas de conformidade com o item anterior, serão efetuadas pela Secretaria de Estado de Agricultura do Pará.

Sala de Reunião do F.D.A. em 20 de julho de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Presidente

Engº Agrº WALDEMAR F. T. JUNIOR

Membro

Engº Agrº JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

Membro

Engº Agrº WALDEMAR CARDOSO

Membro

Engº Agrº RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAMPOS

Membro

Dr. LUIZ AMÉRICO DE AMORIM

Membro

Engº Agrº JOSÉ MARIA AMARAL RAMOS

Membro

Dr. ANTONIO KLINGER DE SOUSA

Membro

(G. Reg. nº 2076)

DECRETO Nº 10180 DE 04 DE AGOSTO DE 1977

Reconduz membro e designa respectivo suplente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4496, de 03 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 4635, de 10 de junho de 1976, e tendo em vista os termos do of. nº 263/77, de 20 de julho de 1977, da Prefeitura Municipal de Ananindeua,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconduzido, como membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, o Engenheiro Judah Eliezer Levi, pelo prazo de dois (02) anos, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e designado suplente para igual período o Bacharel Paulo Afonso de Oliveira Falcão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

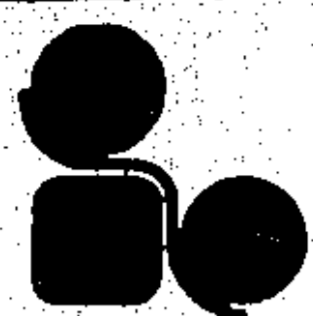
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação

Geral



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0858

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 133/77-GM DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governador,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder trinta (30) dias de
férias correspondentes ao exercício de 1976, à ser-
vidora Maria Vicencia de Souza Castro, ocupante
do cargo de "Ajudante IV" da Zeladoria do Gabi-
nete Militar do Governador, a qual deverá apresen-
tar-se pronta para o serviço no dia 31 de agosto de
1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de agosto
de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2050).

PORTARIA Nº 134/77-GM DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governador,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder trinta trinta (30) dias
de férias correspondentes ao exercício de 1976, ao
servidor Manoel Calado da Costa, ocupante do car-
go de "Ajudante I" da Zeladoria do Gabinete Mili-
tar do Governador, o qual deverá apresentar-se
pronto para o serviço no dia 31 de agosto de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de agosto
de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2050)

PORTARIA Nº 135/77-GM DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governador,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder 30 (trinta) dias de
férias correspondentes ao exercício de 1976, ao ser-
vidor 3º Sgt PM Manoel Gregorio de Jesus, ocupan-
te do cargo de "Ajudante IV" do gabinete Militar
do Governador, o qual deverá apresentar-se
pronto para o serviço no dia 31 de agosto de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de agosto
de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2050)

PORTARIA Nº 136/77-GM DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governador,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder trinta (30) dias de
férias correspondentes ao exercício de 1976, ao ser-
vidor Sd PM José Elias Rodrigues, ocupante do
cargo de "Soldado de Segurança" do Gabinete Mi-
litar do Governador, o qual deverá apresentar-se
pronto para o serviço no dia 31 de agosto de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 1º de agosto
de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 2050)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 084 DE 05 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR no Quadro Fixo desta I.O.E., em virtude de aprovação em Concurso Público na função de Contabilista, Nível A-9, a SILVIA MARIA DOS SANTOS DRAGO, sob o regime laboral da C.L.T., com o salário mensal de Cr\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Cruzeiros).

Dê-se, Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. Reg. Nº 2081 - Dia: 06/08/77)

PORTARIA Nº 085 DE 05 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 08-08 a 06-09-1977, aos funcionários abaixo relacionados:

Osmundo Teles de Carvalho - Motorista - exercício de 1976; Manoel Nahum de Alfaia - Tipógrafo - exercício de 1976; Arthur Trindade Filho - Distribuidor - exercício de 1976; José Trindade - Cutelista - exercício de 1976; Samuel dos Santos Ramos - Operador de Fotocomposição - exercício de 1976; Hélio Luiz Sales - Operador de Fotogravura - exercício de 1976; Raimundo Lobo Marques - Revisor - exercício de 1976; Rubens da Silva - Impressor Tipográfico - exercício de 1976; Emiliano Castro Neto - Chefe do Setor de Fundação - exercício de 1976; Otavio Pessoa Cunha - Mecânico - exercício de 1976; Raimundo Rodrigues de Moraes - Zelador - exercício de 1976; Eriberto Cordovil Dias - Organizador - exercício de 1976 e Francisco Egerton de Oliveira - Despachador - exercício de 1977.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 093 DE 05 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Afastar das atividades desta I.O.E. pelo prazo de 10 (dez) dias, o servidor Benedito Moraes do Vale, em virtude de faltas continuadas ao serviço sem motivo justificado, já tendo sido advertido através da Portaria nº 011 de 1º fevereiro de 1977 e afastado pelo mesmo motivo através da Portaria nº 019 de 28 de fevereiro de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 086/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de Janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Andreolina Ribeiro Ramos, Arlete Anaice de Souza, Maria da Graça Pinto e Maria Suely de Araújo Pinto, para exercerem como Diaristas a função de "Esc. Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de Janeiro, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de julho de 1977.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. - Reg. nº 4245 - Dia: 06/08/77).

PORTARIA Nº 087/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do ser-

viço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de Janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Abdala Pereira Aood e Hilário Ferreira dos Santos, para exercerem como Diaristas a função de "Tratorista", Ref. IV, a partir de 1º de janeiro, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de julho de 1977

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. - Reg. nº 4245 - Dia: 06/08/77).

PORTARIA Nº 088/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de Janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Julio Duarte da Costa, João Pimentel Dias, Policarpo Paulo da Silva, Samuel da Silva Ribeiro, Tertuliano Lopes da Costa, Celso dos Quadros Ferreira e Claudio Costa, para exercerem como Diaristas a função de "Braçal", Ref. I, a partir de 1º de Janeiro, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Dê-se, ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de julho de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. - Reg. nº 4245 - Dia: 6/08/77).

PORTARIA Nº 089/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de Janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

R E S O L V E:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Antonio Gerson Mesquita de Queiroz, Albertino Ramos, Arnélio dos Santos, Hilário Magalhães de Araújo; José Maria Pinheiro Vilhena, João Delfino Pereira e Severino Ramos Macedo, para exercerem como Diaristas a função de "Motorista", Ref. VIII, a partir de 1º de janeiro, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Dê-se, ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de julho de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. - Reg. nº 4245 - Dia: 06/08/77).

PORTARIA Nº 090/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de Janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

R E S O L V E:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, João André de Moura, para exercer como Diarista a função de "Encerador", Ref. I, a partir de 1º de Janeiro, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de julho de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. - Reg. nº 4245 - Dia: 06/08/77).

PORTARIA Nº 091/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de Janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

R E S O L V E:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Izabel de Oliveira Cruz, para exercer como Diarista a função de "Aux. Administrativo", Ref. III, a partir de 1º de Janeiro, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de julho de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. - Reg. nº 4245 - Dia: 06/08/77).

PORTARIA Nº 092/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de Janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

R E S O L V E:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, José Luiz Reis de Souza, para exercer como Diarista a função de "Aux. Tratorista", Ref. III, a partir de 1º de Janeiro, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de julho de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. - Reg. nº 4245 - Dia: 06/08/77).

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1927/77 - DIVAP/DEPES**

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 026880/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Deusarina Silva Cunha, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Profª Rosalina Álvares da Silva Cruz", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 057/76-SEAD, de 16.06.76, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975 no período de 03.01 a 01.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1928/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 027000/76,

RESOLVE:

DETERMINAR, que Fildany Lobo Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Emiliana Sarmento Ferreira", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 177/76-SEAD, de 06.12.76, correspondente ao decênio de 12.09.966 a 12.09.976 no período de 23.12.76 a 20.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2086/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 018452/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Georgete Mariana Botelho Lopes, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 15.01.75, correspondente ao decênio de 04.12.964 a 04.12.974 no período 01.09.76 a 29.11.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1930/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 025481/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Francisca Duarte de Barros, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Sívio Nascimento", no município de Santa Izabel do Pará, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 142/76-SEAD, de 08.10.76, correspondente ao decênio de 01.06.953 a 01.06.973, no período de 03.01.77 a 28.01.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1950/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1308/77-DIVAP/DEPES, de 17.02.77, que concedeu férias à servidora Maria Lopes de Paula, lotada na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1970/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 019551/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Esperança Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Lauro Sodré", no município de Moju, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 035/76-SEAD, de 03.05.76, correspondente ao decênio de 12.06.951 a 12.06.961 no período de 01.03.77 a 27.09.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1971/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 023892/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Eusébia Torres Conceição, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Profª Anésia", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 141/76-SEAD, de 08.10.76, correspondente ao decênio de 01.08.957 a 01.08.967 no período de 01.12.76 a 29.05.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0173/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25911/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria José Simões, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Santo Afonso, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.10.1974, correspondente ao decênio de 17.04.1964 a 17.04.1974, no período de 12.01. a 10.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1520/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023840/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Terezinha de Jesus Rodrigues de Castro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 09.01.1976, correspondente ao decênio de 30.08.1947 a 30.08.1957, no período de 03.11.1976 a 01.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1522/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024495/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Alba Miranda Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 113/76 - SEAD, de 20.08.1976, correspondente ao decênio de 17.09.1955 a 17.09.1965, nos períodos de 01.03 a 29.05.77 e de 01.10. a 29.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1523/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027330/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Dulcila Pereira de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Inglês de Souza", no Município de Óbidos, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 08.07.1975, correspondente ao decênio de 15.10.962 a 15.10.972, no período de 03.01. a 01.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1524/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026882/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Diva Aragão, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 08.07.1975, correspondente ao decênio de 27.03.1964 a 27.03.1974, no período de 10.01. a 08.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1525/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015756/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Carmen Caldas Menezes, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Jesus de Nazaré", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 14.07.1975, correspondente ao decênio de 11.07.1962 a 11.07.1972, no período de 01.09. a 29.12.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1527/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026109/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Araci Fontenele Rodrigues, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Dr. Júlio Chermont", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 109/76-SEAD, de 17.08.1976, correspondente ao decênio de 14.03.1950 a 14.03.1960, no período de 01.02. a 30.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1528/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 019444/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Andréa Pinheiro Ataíde Monteiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Presidente John Kennedy", no Município de Vigia, goze a Licença

Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 083/76 - SEAD, de 28.07.1976, correspondente ao decênio de 08.05.1946 a 08.05.1956, no período de 01.09.76 a 26.09.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1529/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002974/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Antonia Neves Pina, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 14.07.1975, correspondente ao decênio de 29.03.1963 a 29.03.1973, no período de 01.03. a 27.09.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1530/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026400/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Antonia Seabra de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Colégio Estadual "Magalhães Barata", no Município do mesmo nome, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 125/76 - SEAD, de 20.09.1976, correspondente ao decênio de 18.05.1961 a 18.05.1971, no período de 03.01. a 01.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1531/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024910/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Aila Teixeira Reis, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, com exercício no Instituto Estadual "Carlos Gomes", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 111/76 - SEAD, de 19.08.1976, correspondente ao decênio de 22.02.1960 a 22.02.1970, no período de 03.01. a 01.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1532/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023271/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Adélia Sarquis de Almeida,

ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 14.07.1975, correspondente ao decênio de 08.05.1964 a 08.05.1974, no período de 20.10.1976 a 16.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1533/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025584/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Abelisia Ramos Paes Pereira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Benício Lopes", no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 124/76 - SEAD, de 09.09.1976, correspondente ao decênio de 01.11.1960 a 01.11.1970, no período de 03.11.1976 a 01.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1534/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027397/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Ana Maria Corrêa Fortes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Manoel Antonio de Castro, no Município de Igarapé Miri, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 28.11.1975, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, nos períodos de 01.03. a 28.06.77 e de 01.08. a 29.09.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1536/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025918/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Ana Maria Costa Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pte. Costa e Silva", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 098/76 - SEAD, de 12.08.1976, correspondente ao decênio de 04.11.1964 a 04.11.1974, no período de 03.01. a 01.04.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1538/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025025/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Ana Martins de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Senador Lameira Bittencourt", no Município de Oriximiná, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 102/76 - SEAD, de 19.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 10.11.76 a 08.05.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1539/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027323/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Antonia Mirce Almeida de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "José Veríssimo", no Município de Óbidos, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 22.12.75, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 26.11.76 a 24.05.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1540/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015732/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Ana Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Fulgêncio Simões", no Município de Alenquer, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 22.12.1975, correspondente ao decênio de 25.03.1960 a 25.03.1970, nos períodos de 02.08. a 29.11.1976 e de 02.05. a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1801/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 010154/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Petronila de Souza Quaresma, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora Santana", no Município de Igarapé Miri, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 20.11.75, correspondente ao decênio de 14.03.1961 a 14.03.1971, no período de 02.05. a 28.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1803/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 003889/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Oscarina Pimenta Matos, ocupante do cargo de Professor de Turmas Suplementares do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Colégio Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 186/76 - SEAD, de 14.12.1976, correspondente ao decênio de 03.07.1966 a 03.07.1976 no período de 01.03 a 28.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1804/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 024984/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Luciola Pereira Freire, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Frei Ambrósio", na cidade de Santarém, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 08.07.75, correspondente ao decênio de 19.03.61 a 19.03.71 no período de 03.01.77 a 01.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1805/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo nº 015636/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Yone Selma da Costa Amoêdo, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Unidade Técnica "Professor Astério Campos", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 28.11.75, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975 no período de 02.08.76 a 30.10.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1806/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo nº 023971/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Raimunda Silva Andrade, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "28 de Janeiro", no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 087/76-SEAD, de 05.08.76,

correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975 no período de 03.11.76 a 01.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1807/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo nº 018356/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Raimunda Santos da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível - 1, do Quadro Permanente com exercício na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 03.12.75, correspondente ao decênio de 01.06.963 a 01.06.973 no período de 01.09.76 a 27.02.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1808/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015737/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Augusta Broni de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Santa Cruz", no Município de Monte Alegre, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 22.01.75 correspondente ao decênio de 12.09.961 a 12.09.971, no período de 02.08.76 a 28.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1809/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026183/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Ana de Oliveira Miranda, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Felipe Patroni", no Município de Acará, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 050/76-SEAD, de 10.06.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 03.01 a 01.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1814/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027412/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Vitória Pinheiro Feitosa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercí-

cio na Escola Estadual "Professora Laura Ribeiro", no Município de Abaetetuba, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 14.07.1975, correspondente ao decênio de 06.05.958 a 06.05.968, no período de 01.10.76 a 29.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1815/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 021327/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Josefa Ferreira de Magalhães Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Padre Salvador Traccaioli", no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 035/76-SEAD, de 03.05.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 02.08.76 a 28.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1816/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025442/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Julia Braga Mota, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital, goze a Licença especial de que trata a Portaria Coletiva nº 121/76-SEAD, de 30.08.76, correspondente ao decênio de 07.02.966 a 07.02.976, no período de 30.12.76 a 27.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1817/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016383/77,

R E S O L V E:

Determinar, que Terezinha Garcia da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Placidia Cardoso", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 011/76-SEAD, de 02.04.1976, correspondente ao decênio de 01.10.962 a 01.10.972, nos períodos de 02.08 a 29.11.976 e de 01.03 a 29.04.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3590/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003241/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria José Tavares Caluff, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na 14ª Divisão Regional de Educação - Itaituba, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.03.1975, correspondente ao decênio de 01.05.961 a 01.05.971, no período de 03.01. a 01.07.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3672/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002039/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Nazaré Lincolw Navarro Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Coordenadoria Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 148/76-SEAD, de 18.10.1976, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, no período de 15.06 a 15.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3677/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010909/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Lucimar Monteiro de Araújo Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 060/77-SEAD, de 14.03.1977, correspondente ao decênio de 19.09.966 a 19.09.976, no período de 01.07 a 30.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3822/77-DIVAP/DEPES

O subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008947/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Lourdes Costa e Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Padre Champagnat", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 12.03.1975, correspondente ao decênio de 28.08.962 a 28.08.972, nos períodos de 02.05 a 30.06.77 e de 01.08 a 28.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3823/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008786/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Rosa dos Santos Lopes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 183/76-SEAD, de 07.12.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, nos períodos de 20.04 a 30.06.77 e de 01.08 a 16.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3820/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006101/77,

R E S O L V E

DETERMINAR que Benedita Almeida Vieira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Federação Educacional Infante Juvenil" (FEIJ), nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 050/76-SEAD, de 10.06.1976, correspondente ao decênio de 20.04.964 a 20.04.974, no período de 15.03 a 10.09.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3406/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de estado Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006126/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Raimunda Nonata Marques Cartágenes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Jardas Passarinho" (Marco), nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 197/76-SEAD, de 27.12.1976, correspondente ao decênio de 07.04.964 a 07.04.974, nos períodos de 01.04 a 30.06.77 e de 01.08 a 28.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3423/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009117/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Rosa Maria Leão Ramos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 189/76-SEAD, de 15.12.1976, correspon-

dente ao decênio de 15.06.963 a 15.06.973, no período de 02.05 a 30.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3427/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005310/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Doroteia Paes dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "prof. Bernardino Pereira de Barros", no Município de Abaetetuba, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.03.1975, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, nos períodos de 02.05.77 a 30.06.77 e de 17.10.77 a 13.02.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3429/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009083/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Heloísa Clotilde Góes Maciel, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 058/77-SEAD, de 10.03.1977, correspondente ao decênio de 11.09.966 a 11.09.976, nos períodos de 02.05 a 30.06.77 e de 01.08 a 28.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3678/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008762/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Delfina dos Santos Ferreira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, com exercício no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 049/77-SEAD, de 02.03.1977, correspondente ao decênio de 22.09.952 a 22.09.962, nos períodos de 02.05 a 30.06.77 e de 01.08 a 28.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3825/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026148/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Elomar de Barros Alencar,

ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 091/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de 17.08.960 a 17.08.970, no período de 09.12.76 a 06.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3827/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009597/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Adelaide Freire de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Camilo Salgado", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 23/77-SEAD, de 31.01.1977, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.08.977 a 27.01.978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3831/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018446/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Leci da Costa Santos, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 063/76-SEAD, de 22.06.1976, correspondente ao decênio de 27.01.965 a 27.01.975, no período de 01.04 a 27.09.1977.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3834/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Ofício nº 001/77-DDC, de 26.04.77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Ana Maria Orlandina Tancredi, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada nesta Secretaria de Estado de Educação, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 17.12.1973, correspondente ao decênio de 01.08.963 a 01.08.973, no período de 02.05 a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2691/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regula-

mento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Processo nº 2152/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Fernanda Maria Lima Moura, Professor Licenciado em Curta Duração, para lecionar Matemática, com a carga horária de 120 horas de aulas mensais, na Escola Estadual "Graziela de Moura Ribeiro", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3040/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004950/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Anídia de Sena e Sousa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 14/77-SEAD, de 19.01.1977, correspondente ao decênio de 07.06.958 a 07.06.968, no período de 01.04 a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3038/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005755/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Ana Freire dos Santos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 159/76-SEAD, de 04.11.1976, correspondente ao decênio de 22.04.960 a 22.04.970, no período de 01.08.77 a 27.01.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3037/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006027/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Nazaré dos Santos Renda, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 141/76-SEAD, de 08.10.1976, correspondente ao decênio de 22.03.957 a 22.03.967, no período de 01.04 a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3036/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004944/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Lourdes Mesquita da Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Levindo Rocha", no Município de Baião, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 089/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de 10.08.962 a 10.08.972, nos períodos de 01.04 a 31.05.77 de 01.08 a 27.11.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3035/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004966/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Izabel dos Santos Cordeiro, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Jesus de Nazareth", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 078/76-SEAD, de 13.07.1976, correspondente ao decênio de 25.04.962 a 25.04.972, no período de 01.03 a 28.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3034/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004889/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Marlene Santos Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 148/76-SEAD, de 18.10.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.1975, no período de 01.04 a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3183/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003786/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Raimundo Protázio da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "São João Batista", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 149/76-SEAD, de 20.10.76, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 01.09.77 a 27.02.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3042/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004498/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Benedita Figueiredo de Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Prof. Basílio de Carvalho", no Município de Abaetetuba, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 10.04.1973, correspondente ao decênio de 19.04.1961 a 19.04.1971, nos períodos de 02.03 a 30.06.1977 e de 01.08 a 28.09.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3229/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023777/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Neuza Guimar de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Instituto Estadual de Educação do Pará, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 129/76-SEAD, de 22.09.1976, correspondente ao decênio de 22.12.961 a 22.12.971, nos períodos de 01.04 a 30.06.77 e de 01.08. a 28.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2849/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004288/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Edelvita Lira de Lima, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Dr. Angelo Cesarino", no Município de Igarapé-Açu, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 08.07.1975, correspon-

dente ao decênio de 14.05.1961 a 14.05.971, no período de 14.03.77 a 11.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2851/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027047/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Nelsonita Maria de Oliveira Guimarães, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "General Osório", no Município de Cametá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 129/76 - SEAD, de 22.09.1976, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.975, no período de 01.04 a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2868/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026294/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Manoel Furtado Fontel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 137/76 - SEAD, de 04.09.1976, correspondente ao decênio de 04.11.1964 a 04.11.1974, no período de 01.04 a 28.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2863/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 008609/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Orlandina Brito de Freitas, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital, goze a Licença Especial, de que trata o Decreto datado de 22.06.1973, correspondente ao decênio de 28.02.962 a 28.02.972, nos períodos de 02.05 a 02.07.76 e de 01.08 a 26.11.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2867/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,

usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025826/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Lindalva Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 104/76-SEAD, de 16.08.1976, correspondente ao decênio de 17.05.958 a 17.05.968, no período de 01.08.77 a 27.01.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2866/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025420/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Albertina Vinagre do Carmo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Profª Donatila Santana Lopes", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 131/76-SEAD, de 26.09.1976, correspondente ao decênio de 04.04.961 a 04.04.971, no período de 01.04 a 28.10.1977,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2865/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005299/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Rosa Maria de Oliveira Wanziler, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 139/76-SEAD, de 06.10.1976, correspondente ao decênio de 16.05.963 a 16.05.973, no período de 01.04 a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2876/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025702/76.

RESOLVE:

DETERMINAR que Dulcinéa Araújo Beckman, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 087/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de

16.04.961 a 16.04.971, no período de 01.12.76 a 29.05.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3032/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005358/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Auridéia Moura Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 19/77-SEAD, de 24.01.1977, correspondente ao decênio de 24.03.950 a 24.03.960, no período de 01.03 a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3023/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004674/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Conceição Ramos Sarmiento, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Santos Dumont", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 159/76 - SEAD, de 04.11.76, correspondente ao decênio de 04.10.961 a 04.10.971, nos períodos de 04.04. a 30.06.77 e de 01.08 a 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3033/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005785/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Nair Barbosa Barros, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "São Pio X", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 100/76-SEAD, de 12.08.1976, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, nos períodos de 01.05 a 30.06.77 e de 01.08 a 27.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2745/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003907/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Iolanda da Silva Garcia,

ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 121/76-SEAD, de 30.08.1976, correspondente ao decênio de 11.05.965 a 11.05.975, no período de 01.10.77 a 29.03.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2750/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001508/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Terezinha dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Cornélio de Barros", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 092/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.04 a 28.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2753/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001647/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Felipa Monteiro Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pte. Costa e Silva", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 089/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, no período de 01.02 a 01.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2752/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001380/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Risolette Coelho Melo, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Benjamin Constant", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 01.10.1974, correspondente ao decênio de 01.09.963 a 01.09.973, no período de 20.01 a 20.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2756/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000135/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Vilma Lúcia da Costa Lima,

ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Marco), nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 105/76-SEAD, de 16.08.76, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.04 a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2748/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001015/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Emília Celeste Caracol Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Benjamin Constant", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 112/76-SEAD, de 20.08.1976, correspondente aos decênios de 13.09.954 a 13.09.974, no período de 01.01.977 a 28.01.978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2847/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027556/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Nazaré Pinto Marques, ocupante do cargo de Professor de Música, Nível-24, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Instituto Estadual "Carlos Gomes", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 073/76-SEAD, de 06.07.1976, correspondente ao decênio de 21.09.960 a 21.09.970, no período de 16.08 a 10.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2844/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025250/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Benita Barbosa Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Prof. Antônia Paes da Silva", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 058/76-SEAD, de 16.06.76, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.08.77 a 27.01.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2843/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023244/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Nila Girão de Sousa,

ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, goze Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 142/76-SEAD, de 08.10.1976, correspondente ao decênio de 07.08.957 a 07.08.967, no período de 03.01 a 01.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA COSTA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2842/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001581/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Nadir de Lima Porpino, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Instituto Estadual "Carlos Gomes", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.02.1969, correspondente ao decênio de 12.05.957 a 12.05.967, no período de 01.02 a 30.08.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2848/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026286/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Thyrsa Tupinambá Alho Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "28 de Janeiro", no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 23.09.1975, correspondente aos decênios de 19.09.1953 a 19.09.1973, nos períodos de 01.04 a 28.10.977 e de 01.04 a 28.10.978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2742/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001346/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Guaraci dos Reis Alcântara, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Cornélio de Barros", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 098/76-SEAD, de 12.08.1976, correspondente ao decênio de 20.03.963 a 20.03.973, no período de 03.01 a 01.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2660/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00559/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Raimunda dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado,

Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Dr. Vicente Maués", no Município de Abaetetuba, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 083/76-SEAD, de 28.07.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, nos períodos de 01.12.76 a 31.01.77 e de 01.03 a 29.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2658/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000956/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Olgaína de Castro Trajano do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 058/76-SEAD, de 16.06.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.02 a 30.08.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2751/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006026/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maricélia Santana de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Professora Anésia", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 092/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de 19.02.965 a 19.02.975, no período de 01.03 a 29.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2746/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023385/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Altamira Dias Braga, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Candorina Campos", no Município de Curuçá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 063/76-SEAD, de 22.06.1976, correspondente ao decênio de 25.05.965 a 25.05.975, no período de 01.04 a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2759/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005039/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Terezinha da Silva

Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível EF-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Unidade Técnica "José Álvares de Azevedo", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 194/76-SEAD, de 22.12.76, correspondente ao decênio de 27.07.966 a 27.07.976, no período de 01.04 a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2749/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000464/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Santana Piedade Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Francisco Nunes", no Município de Maracanã, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 090/76-SEAD, de 05.08.76, correspondente ao decênio de 01.05.958 a 01.05.968, no período de 03.01 a 01.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2755/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001786/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Dulcinéa da Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora de Fátima", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 036/76-SEAD, de 03.05.1976, correspondente ao decênio de 23.03.961 a 23.03.971, no período de 01.02 a 01.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2757/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001568/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Terezinha de Jesus Ataíde Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Dr. Álvaro Adolfo", no Município de Vizeu, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 22.12.1975, correspondente ao decênio de 01.08.952 a 01.08.962, nos períodos de 01.03 a 31.05.77 e de 01.08 a 27.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2747/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001279/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Gomes da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Harmonia nº 1", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 187/76-SEAD, de 22.12.76, correspondente ao decênio de 12.05.959 a 12.05.969, no período de 20.01 a 18.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2645/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 020052/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Maria José Melo Pereira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Profª Maria Amélia de Vasconcelos", no Município de Capanema, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 078/76-SEAD, de 13.07.1976, correspondente ao decênio de 19.06.953 a 19.06.963, no período de 01.09.76 a 27.02.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2646/77-DIVAP/DEPES

o subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00360/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Elisia Soares, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "D. Pedro I", no Município de Porto de Moz, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 101/76-SEAD, de 12.08.76, correspondente ao decênio de 02.05.951, a 02.05.961, no período de 03.01 a 01.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2647/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003264/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Maria Coeli Moreira Barauna, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 05/77-SEAD, de 03.01.1977, correspondente ao decênio de 29.01.966 a 29.01.976, no período de 01.03.77 a 31.05.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2650/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000016/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Ana da Silva Corrêa Siqueira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Ezequiel Lisboa", no Município de Maracanã, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 102/76-SEAD, de 19.08.1976, correspondente ao decênio de 30.09.952 a 30.09.962, no período de 03.01 a 01.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2649/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0311/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Lucila Miranda da Cruz, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.03.1975, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, no período de 15.02 a 15.05.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2648/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002079/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Eliofer Alves da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Profª Tereza Braga Teixeira", no Município de Marapanim, goze a Licença Especial de que trata a portaria Coletiva nº 124/76-SEAD, de 09.09.1976, correspondente ao decênio de 09.06.950 a 09.06.960, no período de 01.12.76 a 29.05.77.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2743/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005798/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Elza Maria Rodrigues Pina, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º

Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 26.09.1972, correspondente ao decênio de 14.04.961 a 14.04.971, nos períodos de 01.04 a 30.06.77 e de 01.08 a 28.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2657/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000394/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Stella Monteiro Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 073/76-SEAD, de 06.07.1976, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, no período de 01.04 a 30.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2656/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000955/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Raimunda Nonata Rodrigues Braga, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta Capital goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 177/76-SEAD, de 06.12.1976, correspondente ao decênio de 25.03.964 a 25.03.974, no período de 01.02 a 30.08.1977;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2659/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000838/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Deusarina Pinto Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Manoel Antonio da Costa", nesta Capital goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 087/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.02 a 30.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2637/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024188/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Cléa Gomes Barreiros, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Moisenhor Azevedo", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 121/76-SEAD, de 30.08.1976, correspondente ao decênio de 21.08.961, a 21.08.971, no período de 01.08.77 a 27.01.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2638/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023543/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Maria José Alves do Carmo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 100/76-SEAD, de 12.08.1976, correspondente ao decênio de 22.02.946 a 22.02.956, no período de 01.04 a 28.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2653/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001035/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Lourdes de Sousa Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "João Batista de Moura Carvalho", no Município de Igarapé-Açu, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 137/76-SEAD, de 04.09.1976, correspondente ao decênio de 02.05.954 a 02.05.964, no período de 01.04 a 30.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2654/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0296/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Maria Lúcia Souza Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Prof. Joa-

quim Viana", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 035/76-SEAD, de 03.05.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 03.01 a 01.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2655/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005850/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Régia Nazaré Sardinha Corrêa, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível EE-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 01.10.1974 correspondente ao decênio de 01.04.964 a 01.04.974, no período de 11.04 a 09.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2651/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001016/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Eufênia Noronha Pinto, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Benjamin Constant", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 088/76 - SEAD, de 05.08.1976, no período de 05.01 a 05.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2643/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024582/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Terezinha Martins Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "José Bonifácio", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 101/76-SEAD, de 12.08.1976, correspondente ao decênio de 15.05.965 a 15.05.975, no período de 01.04 a 28.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2652/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001027/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, que Alzira Duarte de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Incêncio Soares", no Município de Primavera, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 18.07.1975, correspondente ao decênio de 13.07.963 a 13.07.973, no período de 01.03 a 27.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2642/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025004/76,

RESOLVE:

DETERMINAR, que Elizabeth Corrêa do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 128/76-SEAD, de 22.09.1976, correspondente ao decênio de 20.05.963 a 20.05.973, no período de 01.04 a 28.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2644/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025992/76,

RESOLVE:

DETERMINAR, que Maria Neusalía do Espírito Santo Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola Estadual "Julia Passarinho", no Município Cametá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 128/76-SEAD, de 22.09.1976, correspondente ao decênio de 24.05.957 a 24.05.967, no período de 01.04 a 28.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2374/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003543/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Iracira Oeiras de Assunção, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Joaquim Viana", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 03.07.1973 correspondente ao decênio de 09.10.1958 a 09.10.1968, no período de 01.12.76 a 29.05.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2375/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003348/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Raimunda Aglair Queiroz da Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual, "João XXIII", no Município de Ananindeua, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 124/76 - SEAD, de 09.09.1976, correspondente ao decênio de 11.08.1949 a 11.08.1959, no período de 01.03. a 27.09.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2382/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002842/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Isabel da Silva Matias, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de Apeú, no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 099/76 - SEAD, de 12.08.1976, correspondente ao decênio de 01.03.1964 a 01.03.1974, no período de 15.03. a 15.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2381/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001796/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Terezinha Canto do Amaral, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Professora Maria Madalena Printes", no Município de Óbidos, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 20.11.1975, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, nos períodos de 06.01 a 06.04.1977 e de 01.08. a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2379/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002036/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria de Nazaré Rebelo Alves, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Padre José Maria do Vale", no Município de Marapanim, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.03.1975,

correspondente aos decênios de 25.04.1951 a 25.04.1961, no período de 05.09.1976 a 03.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2318/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003449/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Arlinda Siqueira e Silva Neto, ocupante do cargo de Diretor, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Oscarina Penalber", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 10.09.1969, correspondente ao decênio de 01.08.1958 a 01.08.1968, no período de 01.04. a 27.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2383/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002061/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Pantoja Santana, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Cônego Leitão", no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 22.12.1975 correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 06.01. a 04.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2634/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002934/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Ilza Pereira Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 148/76-SEAD, de 18.10.1976, correspondente ao decênio de 28.04.1964 a 28.04.1974, no período de 01.04. a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2631/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003012/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Aida Terezinha Lavaredo de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Ma-

gistério, com exercício na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 058/76- SEAD, de 16.06.1976, correspondente ao decênio de 01.04.1964 a 01.04.1974, no período de 01.08. a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2632/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002844/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Guiomar Cordovil do Vale, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 20.11.1975, correspondente ao decênio de 18.03.1963 a 18.03.1973, no período de 01.04. a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2388/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002415/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Raimunda Brito Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na 1ª Divisão Regional de Educação, no Município de Bragança, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 137/76 - SEAD, de 04.09.1976, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, nos períodos de 01.04. a 30.06.77 e de 01.10. a 28.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2387/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003755/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria de Lourdes Coimbra da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Marcilio Dias", no Município de Gurupá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 057/76 - SEAD, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, nos períodos de 01.04. a 30.06.77 e de 01.10. a 28.12.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2386/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002201/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria de Nazareth Araújo de Moraes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Inocêncio Soares", no Município de Primavera, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 102/76 - SEAD, de 19.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 01.04. a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2384/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002038/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Iêda Uchôa da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 144/76 - SEAD, de 08.10.1976, correspondente ao decênio de 04.11.1964 a 04.11.1974, no período de 05.12.77 a 05.02.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2385/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001981/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Antonia Maria Ferreira da Cunha, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 178/76 - SEAD, de 07.12.1976, correspondente ao decênio de 28.03.1966 a 28.03.1976, no período de 01.08. a 01.11.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2635/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018259/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria das Graças Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 082/76 - SEAD, de 19.07.1976, correspondente ao decênio 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 23.08.76 a 18.02.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2641/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,

usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025972/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Hilda Coelho, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Almirante Barroso", no Município de Mocajuba, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 129/76 - SEAD, de 22.09.1976, correspondente ao decênio de 15.04.1957 a 15.04.1967, no período de 01.04. a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2640/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023540/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Nathaly Uyara Scerni, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 115/76 - SEAD, de 20.08.1976, correspondente ao decênio de 18.04.1959 a 18.04.1969, no período de 01.02 a 01.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2636/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027465/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Laura de Castro Mamoré, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "José Bonifácio", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 066/76 - SEAD, de 29.06.1976, correspondente ao decênio de 04.11.1964 a 04.11.1974, nos períodos de 01.04. a 30.06.77 e de 01.09 a 28.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2639/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027004/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria de Jesus Leão, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 112/76 - SEAD, de 20.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 01.04. a 28.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2373/ 77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00309/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Lucimar Oliveira Pacheco, ocupante do cargo de Diretor, Nível EP-4, do Quadro Especial de Magistério, com exercício na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 186/76-SEAD, de 14.12.1976, correspondente ao decênio de 02.05.958 a 02.05.968, nos períodos de 01.03 a 31.05.77 e de 01.08 a 27.10.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2380/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001710/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Deusalina Atayde de Vilhena, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Rui Barbosa", no Município de Anajás, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 086/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de 11.05.965 a 11.05.975, no período de 01.03 a 27.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2378/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002526/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Bela Yara Franco Moreira, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Benjamin Constant", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.12.1972, correspondente ao decênio de 18.10.961 a 18.10.971, no período de 01.02 a 02.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2377/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002056/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Nadir do Rosário e Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Professor Marcos Nunes", no

Município de Santa Maria do Pará, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.09.1975, correspondente ao decênio de 22.04.957 a 22.04.967, no período de 03.01 a 01.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2376/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003594/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Nazaré Modesto dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Rosalina Álvares da Cruz", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 171/76-SEAD, de 25.11.1976, correspondente ao decênio de 05.05.966 a 05.05.976, no período de 01.03 a 27.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2084/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 008126/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria José Souza Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 14.07.1975, correspondente ao decênio de 19.01.962 a 19.01.972, no período de 01.04.76 a 29.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2089/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 024854/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Yara Pereira dos Reis, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Educação Especial da Secretaria de Estado, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 15.01.1975, correspondente ao decênio de 07.04.964 a 07.04.974 no período de 01.09 a 26.12.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2090/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015861/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Altamira Conôr de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretária de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 035/76-SEAD, de 03.05.1976, correspondente ao decênio de 08.08.952 a 08.08.962, no período de 03.01 a 03.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2091/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0252215/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Violeta de Sousa Brito Mamede, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Magalhães Barata", município do mesmo nome, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 105/76-SEAD, de 16.08.1976, correspondente ao decênio de 19.05.960 a 19.05.970, no período de 03.01 a 01.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2230/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000857/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Consuelo Lima Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Santos Dumont", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 103/76-SEAD, de 19.08.1976, correspondente ao decênio de 02.04.950 a 02.04.960, no período de 01.04 a 28.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2231/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000115/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Luiza da Paz Machado, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível

EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Dr. Gama Malcher", no município de Monte Alegre, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 03.12.75, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 10.01 a 07.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2372/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003349/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria de Fátima Souza Santana Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 128/76-SEAD, de 22.09.1976, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, no período de 01.03 a 27.09.1977..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2371/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003120/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Leopoldina Ribeiro de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 092/76-SEAD, de 05.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.02 a 30.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2319/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002029/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Rita Dora Marques de Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 07/77-SEAD, de 11.01.1977, correspondente ao decênio de 22.06.966 a 22.06.976, no período de 01.02. a 01.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1818/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026072/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Therezinha Cléia Elleres da Silva Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 112/76-SEAD, de 20.08.1976, correspondente ao decênio de 04.11.64 a 04.11.74, no período de 15.03 a 12.06.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1819/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026532/76.

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria da Saúde Pinto Nunes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola Estadual "São Raimundo", no Município de Óbidos, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 066/76-SEAD, de 29.06.1976, correspondente ao decênio de 30.04.958 a 30.04.968, nos períodos de 12.12.76 a 11.04.77 e de 01.08 a 29.09.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1820/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027573/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Zeneide Gomes Negrão, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Bom Pastor", no Município de Ananindeua, goze a Licença especial de que trata a Portaria nº 167/76-SEAD, de 09.11.1976, correspondente ao decênio de 06.04.948 a 06.04.958, no período de 03.01 a 01.08.77.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1821/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023985/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Soares de Souza, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Placida Cardoso", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 137/76-SEAD, de 04.09.1976, correspondente ao decênio de 16.04.965 a 16.04.975, no período de 03.01 a 01.03.1977.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1822/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 022562/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Cecy de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício no Colégio Estadual "Lameira Bittencourt", no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 22.12.1975, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, nos períodos de 01.10 a 29.12.976, e de 01.03 a 28.06.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1823/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027119/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Perpétua Pena Bahia, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício no Colégio Estadual "Lameira Bittencourt", no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 20.11.1975, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, nos períodos de 01.03 a 28.06.77 e 01.08 a 29.09.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1824/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017774/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Virginia do Carmo Martins e Martins, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível-EE-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.03.1975, correspondente ao decênio de 23.03.962 a 23.03.72, no período de 01.10.76 a 29.12.76.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1825/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024543/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Ida Rodrigues Jardim dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exer-

cício no Colégio Estadual "Honorato Filgueiras", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 105/76-SEAD, de 16.08.1976, correspondente ao decênio de 01.08.961 a 01.08.971, no período de 01.02 a 29.07.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1826/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 022435/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Jandira Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Emiliana Sarmento", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 112/76-SEAD, de 20.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, nos períodos de 04.10.76 a 01.01.77 e de 01.04 a 29.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1828/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003841/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Ruth Andrea Silva de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Em Regime de Convênio "Tenente Rêgo Barros", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.10.1974, correspondente ao decênio de 07.06.961 a 07.06.971, no período de 01.03 a 27.09.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1829/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027003/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Zilda Machado da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci Município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 149/76-SEAD, de 20.10.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, nos períodos de 01.02 a 01.05.77 e de 01.09 a 29.11.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1881/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando

de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025865/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Leonora Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 139/76-SEAD, de 06.10.1976, correspondente ao decênio de 28.03.1963 a 28.03.1973, no período de 03.01 a 01.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1882/77-DIVAP/DEOES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024819/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Leonete Sacramento de Lima, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Pe. Miguel de Bulhões, na Cidade de Irituia, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 103/76-SEAD, de 19.08.1976, correspondente ao decênio de 19.05.1960 a 19.05.1970, no período de 10.11.76 a 08.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1908/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 025948/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Raimunda da Costa Moraes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Conêgo Batista Campos", no município de Barcarena, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 130/76-SEAD, de 26.09.1976, correspondente ao decênio de 08.03.961 a 08.03.971 no período de 03.11.76 a 01.05.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1913/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 024908/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Sizelybia Spíndola Simões Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Música, Nível - 24, com exercício no Conservatório "Carlos Gomes", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 114/76-SEAD, de 20.08.1976 correspondente ao decênio de 01.01.947 a 01.01.967 no período de 03.11.76 a 28.10.77

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1915/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023144/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Laura da Silva Mendes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 104/76 - SEAD, de 16.07.1976, correspondente ao decênio de 01.10.1961 a 01.10.1971, no período de 03.01 a 02.04.1977,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA.

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1922/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 023367/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Izabel dos Santos Cordeiro, ocupante do cargo de Professor, Nível EP-2, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Jesus de Nazareth", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 078/76-SEAD, de 13.07.76, correspondente ao decênio de 25.04.962 a 25.04.972 no período de 03.11.76 a 01.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1923-77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 023196/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Irene Zamith Braga, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º Grau, Código EP-3,, com exercício na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 129/76-SEAD, de 22.09.76, correspondente ao decênio de 24.03.966 a 24.03.976 nos períodos de 03.11.76 a 31.01.77, 01.03 a 29.05.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1924-77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 023196/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Irene Martins Valente, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível,

EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "D. Romualdo de Seixas", no município de Cametá, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 03.12.75, correspondente ao decênio de 28.05.963 a 28.05.973, nos períodos de 01.10.76 a 29.12.77 e 01.02.77 a 01.05.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1925/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 026185/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Luzia Maria da Costa Oliveira, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Alacid Nunes", no município de Acará, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 063/76-SEAD, de 22.06.76, correspondente ao decênio de 11.07.960 a 11.07.970 no período de 03.01 a 01.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1926/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 022452/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Dolores Vasconcelos Nogueira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pres. John. F. Kennedy", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 26.09.72, correspondente ao decênio de 22.05.945 a 22.05.955 no período de 15.10.76 a 12.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1827/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 022437/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Lizete Diniz Neris, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Emiliana Sarmiento", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 121/76-SEAD, de 30.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975 nos períodos de 04.10.76 a 01.01.77, e de 01.04 a 29.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Educandário Nossa Senhora das Neves

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e o Educandário Nossa Senhora das Neves representado por Irmã Terezinha de Jesus Figueiredo, Diretora Geral, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao Convenente a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para aquisição de prédio destinado à ampliação do Educandário Nossa Senhora das Neves, do Município de Vigia;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 822/77 - SF - Cr\$ 30.000,00 - 03 Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.078 - Contribuição. a Entidades: 4.3.7.4 - Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância con-

vencionada será liberada ao Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.77, devendo o Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 364/365 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Belém, 04 de agosto de 1977

Prof. Doutor Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Irmã Terezinha de Jesus Figueiredo

Diretora Geral do Educandário Nossa

Senhora das Neves

TESTEMUNHAS:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Francisca Jennings

(G. Reg. nº 2076)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Pensões e Pecúlios concedidos pelo Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em sessão realizada no dia 27 de julho de 1977.

BENEFICIÁRIO	EX. SEGURADO	Nº DE		
		RESOL.	PENSÕES	PECÚLIOS
Raimunda Rita Monteiro de Souza	Raimunda Monteiro de Souza	Nº 132	750,00	12.000,00
Carmem Penna Mourão	Alcides Neves Mourão	Nº 133	2.288,00	12.000,00
Emiliana Borges da Silva	Pascoal Borges da Silva	Nº 134	—	12.000,00
Neide, Ramiro e Elizete Alves Ferreira	Felicíssima Alves Ferreira de Farias	Nº 135	638,00	12.000,00
Joana Cardoso Avelar	Manoel da Silva Alvelar	Nº 136	750,00	12.000,00
Alikx Queiroz Pereira	José Cupertino Contente	Nº 137	2.288,00	12.000,00

Belém, 04 de agosto de 1977.

MARILENE PANTOJA BÓGEA

Dir. da Div. de Serv. Gerais

RESUMO DE PORTARIA

Por Portaria nº 146 de 02 de agosto de 1977, foi designada a servidora Maria das Graças Silva Silva, para substituir Maria da Paz Farias Gomes, Chefe do Serviço de Arquivo, no período de férias regulamentares concedidas a mesma.

Por Portaria nº 147 de 02 de agosto de 1977, foi designado o funcionário Tito Carlos Machado da Silva, para substituir Domingos Farias Gomes, Chefe do Serviço de Material, no período de férias regulamentares concedido ao mesmo.

Por Portaria nº 148 de 02 de agosto de 1977, foi concedido ao Sr. Newton Pontes Riodades, prorrogação de trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 01.08.77 a 30.08.77.

Por Portaria nº 149 de 03 de agosto de 1977, foi demitido, Gabriel Nascimento Souza, ocupante do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal do IPASEP, de acordo com o artigo 36, combinado com o art. 186, item II, da Lei 749 de 24.12.53.

Belém, 04 de agosto de 1977.
MARILENE PANTOJA BOGÉA

Diretor da Divisão de
Serviços Gerais
(Ext. Reg. nº 4252. Dia: 6.8.77)

Banco do Estado do Pará S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO

O Banco do Estado do Pará S/A., solicita o comparecimento dos candidatos cuja inscrição relacionamos abaixo, aprovados, em Concurso Público para Auxiliar de Escrita, realizado em 12 e 26.06.76, os quais deverão se apresentar à Trav. Padre Prudêncio, nº 154 - 2º andar - DEPEP-DIC-PE, no horário das 07:00 às 12:45, munidos de documento de identidade.

Outrossim, o não comparecimento dos referidos candidatos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, será considerado como desistência, desobrigando o Banco de quaisquer outras convocações, bem como, responsabilidade futura em admiti-los em seu Quadro.

0060 - 0077 - 0181 - 0307 - 0400 - 0475 - 0964 -
1049 - 1322 - 1425.

(Ext. Reg. nº 4240. Dia: 6.8.77)

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 8/77 - DEPES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Leopoldina Nunes Pantoja, Professora Primária, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada do "Peta-

russu", - Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 4243 - Dia: 06/08/77)

EDITAL Nº 09/77 - DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes de Azevedo de Aguiar, Professora Nível-1, do Quadro Especial de Magistério, com exercício na Escola "Gal. Assunção", Cabeceira do Tigre, no Município de Faro, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 4243 - Dia: 06/08/77)

EDITAL Nº 10/77 - DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria de Nazaré Nascimento, Professora Primária Ref. II, com exercício na Escola em Regime de Convênio de Pariçó, no Município de Monte Alegre, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial** reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 4243 - Dia: 06/08/77)

EDITAL Nº 11/77 - DEPES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Glauciane de Sousa Santos Maranhão, Professor Primário, Ref. I, com exercício no Instituto Maria de Matias, no Município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 4248 - Dia: 06/08/77)

EDITAL Nº 12/77 - DEPES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Antonia Freitas de Lima, Servente, Nível-1, com exercício na Escola Prim. Dr. Porphirio Netto, no Município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 4248 - Dia: 06/08/77)

EDITAL Nº 13/77 - DEPES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Albanir Nazaré da Silva Rodrigues, Professora Primária EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.R.C. "Rosa Gatórno", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a

partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 4248 - Dia: 06/08/77)

EDITAL Nº 14/77 - DEPES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria das Graças dos Santos Gadelha, Professora Primária EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. Profª Anésia, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 4248 - Dia: 06/08/77)

EDITAL Nº 15/77 - DEPES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria Aparecida da Silva, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no G.E. Conêgo Leitão - Município de Castanhal, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 4248 - Dia: 06/08/77)

EDITAL Nº 16/77 - DEPES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria do Socorro Moreira Machado, Professora Primária, EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E. E. Antonia Paes da Silva, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. nº 186, item II, e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal

(Ex. Reg. nº 4248 - Dia: 06 08 77)

EDITAL Nº 17/77 - DEPES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria de Jesus Pantoja da Silva, Professora Primária, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Prof. Manoel Antonio de Castro", Município de Igarapé Miri, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 4248 - Dia: 06/08/77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**RESOLUÇÃO Nº 05/77 - CETRAN-PA.**

Permite ao DETRAN-Pa. renovar a C. N. H. dos condutores de veículos automotores, nas categorias **Amador** e **Profissional**, procedendo somente o exame de Sanidade Física e Mental, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, de acordo com o art. 8º da Lei nº 5.108, de 21.09.66,

combinado com o item VI do artigo 6º, do seu Regimento Interno, e o deliberado na reunião do dia 05 de julho de 1977 etc.

CONSIDERANDO as dificuldades de se tornarem efetivas, neste Estado, a curto prazo, todas as medidas constantes da Resolução nº 504/76 - CONTRAN;

CONSIDERANDO que, entre essas medidas, está a obrigatoriedade do exame Psicotécnico para os condutores de veículos automotores, a quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, em qualquer categoria;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 73, da Lei nº 5.108/66 (Código Nacional de Trânsito), confere poderes ao Conselho Nacional de Trânsito, para estender o exame Psicotécnico a todas as categorias de motoristas, desde que as Repartições de Trânsito estejam aparelhadas para esse fim;

CONSIDERANDO que o Departamento de Trânsito do Pará não está suficientemente aparelhado para proceder o exame psicotécnico na renovação de C. N. H. dos condutores de veículos automotores, nas categorias Amador e Profissional;

CONSIDERANDO que o cumprimento dessa exigência está ocasionando um grave problema social, principalmente para a classe de motoristas profissionais;

CONSIDERANDO que compete ao CETRAN-Pa., como Órgão normativo integrante do Sistema Nacional de Trânsito, resolver as consultas relativamente a aplicação da legislação de trânsito dentro do âmbito de sua jurisdição;

CONSIDERANDO, finalmente, o que foi deliberado na reunião de 05.07.77., deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que o DETRAN-Pa., ao renovar a C. N. H. dos condutores de veículos automotores, nas categorias Amador e Profissional, proceda somente o Exame de Sanidade Física e Mental;

Parágrafo único - Os condutores de veículos automotores que tenham se envolvido em acidente considerado grave, a critério da autoridade de trânsito, não gozarão da permissibilidade de que trata este artigo.

Art. 2º - A permissão de que trata a presente Resolução prevalecerá enquanto o DETRAN-PA., não esteja suficientemente aparelhada para proceder o exame Psicotécnico, na renovação da C. N. H., a todas as categorias de condutores de veículos automotores.

Art. 3º - A vigência desta Resolução retroagirá a data de 12.07.77, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos dezoito dias de julho de mil novecentos e setenta e sete.

Cel. Ex. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Presidente

Cel. Ex. MAURO AMÂNCIO DE SOUZA

Vice-Presidente

Dr. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Membro

Dr. AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

Membro

Arqtº PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE
Membro
Sr. Luiz Regino de Moraes Lavareda
Membro
Sr. JOSÉ DE SOUZA REIS
Membro
Dr. OTAVIO SAMPAIO MELO
Relator
(Ext. Reg. nº 4258 - Dia 06.08.77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA/ITERPA/Nº 224/77, DE 01 DE AGOS-
TO DE 1977

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o item "b" do Artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584 de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 1º de agosto de 1977, os seguintes candidatos aprovados em Testes Seletivos, realizados pela Secretaria de Estado de Administração, para preenchimento de vagas dos cargos previstos no Decreto nº 9330 de 10 de novembro de 1975:

C-07 - OFICIAL ADMINISTRATIVO

- Orlando Rodrigues de Oliveira
- José Guilherme de Oliveira Farias

C-08 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Avelino do Carmo Gomes da Silva
- Salvio Nazareno Galvão Arcoverde
- José Eduardo da Silva Santos
- Vera Selma de Miranda Cardoso
- Antenor Rodrigues Lavor Filho

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. Nº 4260 - Dia: 06/08/77)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Casa Forte Turismo Ltda, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 762 - Loja "C", em Belém (PA), CGC. nº 004.823.001, declara que se acham extraviadas as cautelas abaixo, representativas de ações nominativas do Banco Nacional S.A., de sua propriedade. Nº de cautela - 000.053.555, emitidas em 14.11.75 - quantidade de ações: 5.000 - classe das ações: preferenciais - numeração das ações: 122.676.066 a 122.681.065.

Belém do Pará, 04 de agosto de 1977

(T. nº 01199 - Reg. nº 4264 - Dia 6.8.77)

ANÚNCIOS

"CAPSS" - Cia. Agro
Pecuária São Salomão
CGC. 04.970.265/0001

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10 (dez) horas, do dia 15 de agosto de 1977, em sua sede social à Trav. Campos Sales, nº 63 - Edifício Comendador Pinho - Conj. 701, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1976 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Exoneração de Responsabilidade da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 02 de agosto de 1977.

(aa) DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 4207 - Dias: 04, 05 e 06/08/77).

Aranha, Kabacznik S/A.
Indústria e Comércio

C.G.C. (MF) 04.896.213/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de agosto de 1977, às 14 horas em sua sede social à Rua Gaspar Viana, nº 390, nesta Capital para deliberarem sobre o seguinte:

- Tomada de contas da Diretoria, referente ao exercício social de 1976 e destinação do lucro líquido apurado;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1977.

a) SCHEBSI KABACZNIK
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4231 - Dias: 5, 6 e 9/08/77)

Aranha, Kabacznik S/A Indústria e Comércio

C.G.C. (MF) 04.896.213/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que preceituam os nossos Estatutos Sociais e a legislação em vigor, vimos apresentar à apreciação dos nossos acionistas, o relatório das nossas atividades durante o exercício social de 1976, consubstan-

ciadas no nosso Balanço Geral e Demonstração da conta "Lucros e Perdas". Agradecemos a confiança em nós depositada e esperamos que os resultados obtidos tenham atendido a expectativa dos nossos acionistas.

Belém, 15 de fevereiro de 1977.

aa) **Schebsi Kabacznik** - Diretor Presidente
Natalina Ferreira Dias Aranha - Diretora Comercial

BALANÇO GERAL EM 31-12-1976

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imobilizações Técnicas	1.396.250,18	Patrimônio Líquido	
Imobilizações Financeiras	81.005,00	Capital	1.090.000,00
DISPONÍVEL		Reserva Legal	50.229,91
Caixa e Bancos c/Depósitos	297.984,86	Reserva p/Aumento do Capital	663.447,20
REALIZÁVEL		Reserva de Correção Monetária	176.827,12
Estoques	3.670.820,00	Provisões	
Adiantamentos a Fornecedores	2.889.038,00	Provisão p/Créditos Duvidosos	96.734,00
Clientes Compradores	315.451,20	Reserva p/Indenizações Trabalhistas	268,10
Aplicações Financeiras	1.072,32	Depreciação Ativo Imobilizado	134.058,79
Devedores Diversos:	85.000,00	EXIGÍVEL	
COMPENSAÇÃO		Financiamentos Bancários	6.524.452,44
Compensações Diversas	5.255.640,82	Obrigações Tributárias	604,00
Soma do Ativo	13.992.262,38	COMPENSAÇÃO	
		Diversas Compensações	5.255.640,82
		Soma do Passivo	13.992.262,38
			Cr\$

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1976.

aa) **Schebsi Kabacznik** - Diretor Presidente
CPF 000526802
Natalina Ferreira Dias Aranha - Diretora Comercial
CPF 000261592
Alfen Ferreira de Souza - Tec. Cont. - D.E.C. 39.101 -
C.R.C.-Pa. 0855 - CPF 002790212-91

DEMONSTRAÇÃO DA C/ LUCROS E PERDAS EM 31-12-1976

C R É D I T O

VENDAS 14.734.755,46
 RENDAS EVENTUAIS 69.644,49
 RENDIMENTOS DE OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS 300,00

D É B I T O

CUSTO DAS VENDAS 11.740.087,29
 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.145.483,64
 DESPESAS TRIBUTÁRIAS 93.865,81
 DESPESAS FINANCEIRAS 1.456.752,47
 RESERVA P/CRÉDITOS DUVIDOSOS 96.734,00
 RESERVA LEGAL 13.588,83
 RESERVAP/AUMENTODOCAPITAL 258.187,91

14.436.189,21

368.510,74

Cr\$ 14.804.699,95

Cr\$ 14.804.699,95

aa) **Schebsi Kabacznik** - Diretor Presidente - CPF 000268802
Natalina Ferreira Dias Aranha - Diretora Comercial
 CPF 000261592

Alfen Ferreira de Souza - Tec. Cont.: CRC-Pa 0855
 CPF 002790212-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Aranha, Kabacznik S/A., Indústria e Comércio, após terem examinado as contas, os livros fiscais e contábeis, declararam ter encontrado tudo em perfeita ordem e correção.

Belém-Pará, 16 de fevereiro de 1977.

aa) **Orlando Martins Fonseca**
Manoel Benedito Favacho Filho
Henrique Berman

(Ext. Reg. nº 4236. Dia: 6.8.77)

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia "CATE"

CGC. (MF) 04991576/0001-55
 Capital Autorizado Cr\$ 50.000.000,00
 Capital Subscrito 33.000.000,00
 Capital Integralizado 29.850.000,00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Amazônia Técnica de

Engenharia - CATE -, para uma reunião de as-
 sembleia geral extraordinária a ter lugar no próxi-
 mo dia 12 (doze) de agosto de 1977, na sede social da
 empresa, à avenida Bernardo Sayão, 138, nesta Ci-
 dade, quando será discutido e deliberado sobre a
 seguinte ordem do dia:

- Ratificação de decisão da diretoria relativa à prestação de garantia fidejussória;
- O que ocorrer.

Belém, 02 de agosto de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4213 - Dias 4, 5 e 6.8.77)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R. - Pa.)

AVISO

Avisamos aos interessados, que se encontram a disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), em seu edifício sede situado na Av. Almirante Barroso nº 3639 nesta Capital, os Editais de Tomada de Preços abaixo especificados:

EDITAL Nº 40/77

Estudos Topográficos na Rodovia PA-154 e na ligação Juruti/Santarém.

Data para recebimento e abertura das propostas: 12 de agosto de 1977, às 09:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Caução Participação: Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria.

EDITAL Nº 41/77

Melhoramentos da Rodovia de acesso a vila de Açaiteua.

Data para recebimento e abertura das Propostas 12 de agosto de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Caução Participação: Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros)

EDITAL Nº 42/77

Serviços de Assessoramento Técnicos.

Data para recebimento e abertura das propostas: 16 de agosto de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Caução Participação: Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros)

OBSERVAÇÃO: As Cauções de Participação de que trata o presente Aviso deverão ser depositadas na Tesouraria do DERPA, até 24 horas antes da prevista para a realização das respectivas licitações, mediante processo regular através do Serviço de Contabilidade, que as processará sem maiores formalidades.

Belém, 03 de agosto de 1977.

Engº Henrique Antunes Montenegro Duarte

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 4239 - Dia: 05 e 06/08/77)

Usina Progresso S.A.

CGC. 04.918.678/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Usina Progresso S/A a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Gaspar Viana 745, no dia 15 de Agosto às 16 horas, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) aumento de Capital Social;
b) alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
c) distribuição de parte dos Lucros Suspensos;

d) O que ocorrer.

Belém, 30 de julho de 1977

ISAAC ABITBOL

Presidente

(Ext. Reg. Nº 4200 - Dias 4, 5, e 6/08/77)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A

C.G.C. 05.142.740/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 11.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 10.999.991,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 10.839.289,00

Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 15 de julho de 1.977.

Aos quinze dias do mês de julho de mil e novecentos e setenta e sete, às 16,00 horas na Sede da Companhia à Fazenda Gurupi, em Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A. presentes como se vê no Livro de Presença de Acionistas, e com as especificações legais, acionistas representativos da totalidade do Capital da Sociedade com direito a voto. Conforme o que prescreve o artigo 8º do Capítulo III dos Estatutos Sociais, o senhor Amador Aguiar, Diretor Presidente, assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando para secretariá-lo o acionista senhor Mário Coelho Aguiar, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará**, edições de 7, 8 e 9 de julho de 1.977, e no jornal O Liberal edições de 5, 6 e 7 de julho de 1.977, o que foi feito nos seguintes termos: Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A. - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de julho de 1.977, às 16,00 horas na Sede da Companhia, à Fazenda Gurupi, em Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1º) Alteração parcial dos Estatutos Sociais com a elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 11.000.000,00 para Cr\$ 29.000.000,00; 2º) Reformulação do Capítulo II do Capital e das ações, artigo 4º; 3º) Outros assuntos de interesse social. Fazenda Gurupi - Paragominas, 27 de junho de 1977. aa) Amador Aguiar - Diretor Presidente, Mário Coelho Aguiar - Diretor Vice-Presidente. A seguir o senhor Presidente solicitou ao Secretário que lesse a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito nestes termos: Proposta da Diretoria, Senhores Acionistas. Considerando que o nosso projeto de implantação da Fazenda Gurupi, em Paragominas, vem requerendo a incorporação de mais recursos próprios, estamos apresentando à vossa apreciação as alterações que deverão ser introduzidas em nossos Estatutos Sociais, com o aumento da importância de Cr\$ 18.000.000,00

(Dezoito milhões de cruzeiros), como segue: Estatutos Sociais: Capítulo II do Capital e das Ações - Artigo 4º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de cruzeiros). Sendo a presente proposta aprovada, o Artigo 4º passa a ter a seguinte redação: O Capital Social Autorizado nos termos da Lei 4.728, é de Cr\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de cruzeiros) dividido em 29.000.000 (Vinte e nove milhões) de ações nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo 21.970.357 (Vinte e um milhões e novecentas e setenta mil e trezentas e cinquenta e sete) ações ORDINÁRIAS ou COMUNS e 7.029.643 (Sete milhões e vinte e nove mil e seiscentas e quarenta e três) ações Preferenciais, todas indivisíveis perante a sociedade, que somente reconhe-

rá um proprietário para cada ação. Para ações Preferenciais deve-se observar o disposto no inciso 2º do Artigo 72 do Decreto-Lei 60.079 de 16 de janeiro de 1.967, não podendo entretanto, ultrapassar 75% (Setenta e cinco por cento) do Capital Social; Parágrafo 1º) A emissão e colocação de ações até o limite do capital autorizado, far-se-á por deliberação da Diretoria; Parágrafo 2º) A integralização das ações Preferenciais fica na dependência da liberação dos recursos pela SUDAM; Parágrafo 3º) A subscrição e integralização de ações Preferenciais, obedecerá ao disposto no item 9º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 756/69; Parágrafo 4º) As ações Preferenciais emitidas nos termos do item II do parágrafo 9º do artigo 2º do Dec.-Lei 756/69, serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de sua subscrição e conferirão aos seus titulares os seguintes privilégios: I - prioridade no reembolso do Capital Social, com direito a prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - prioridade na distribuição do dividendo anual, não cumulativo, de 6% (Seis por cento) sobre o seu valor nominal, a partir do exercício indicado no projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; III - participação nos Lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ORDINÁRIAS, depois de assegurado a estas, o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal; Parágrafo 5º) A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, e provisoriamente cautelas que as representem; Parágrafo 6º) Todas as despesas com substituição dos títulos correrão por conta do acionista, quando por ele devida ou solicitada; Parágrafo 7º) A Diretoria ouvido o Conselho Fiscal, poderá substituir os subscritores de ações Preferenciais com recursos oriundos do Decreto-Lei 756/69 desde que a integralização dessas ações seja sustada por determinação da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, ou entidade que a substituir. Esta é, senhores acionistas a proposta da Diretoria. Paragominas, 15 de julho de 1977. aa) Amador Aguiar - Diretor Presidente, Mário Coêlho Aguiar - Diretor Vice-Presidente, Nelson Pazzanese - Diretor Superintendente, Ana Isabel Maia Pazzanese - Diretor Gerente - Luiz Silveira - Diretor Vogal, Leonardo Gracia Jr. - Diretor Vogal, Lázaro de Mello Brandão - Diretor Vogal, Altino Avian - Diretor Vogal, Antônio Aguiar Graça - Diretor Vogal, Francisco Sanchez - Diretor Vogal, Antônio Beltran Martinez - Diretor Vogal. A seguir foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Pastoral e Agrícola Vale do Gurupi S/A., tendo examinado minuciosamente a proposta da

Diretoria datada de 15 de julho de 1977, recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral, da mesma maneira que recebeu o nosso apoio. Paragominas, 15 de julho de 1977. aa) Djalma Rodrigues da Cunha, Ruben Pazzanese, Olival de Oliveira. A seguir o senhor Presidente colocou em discussão, por partes, os itens constantes da Proposta da Diretoria. Uma vez esclarecidos todos os pontos necessários, passou a votação dos já mencionados itens, verificando-se ao final a aprovação sem restrições de: a) aumento do Capital Social Autorizado que era de Cr\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros), para Cr\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de cruzeiros) dividido parte em ações ordinárias, parte em ações preferenciais, estas intransferíveis e irredimíveis durante 5 (cinco) anos a contar da data da subscrição; passando os Estatutos Sociais a vigorarem com a redação constante desta Ata, ficando a Diretoria autorizada a promover todas as medidas necessárias, por mais especiais que sejam para caracterização do aumento do Capital Autorizado, com utilização de Recursos Próprios e de Incentivos Fiscais, utilizando para tanto o Boletim de Subscrição, cujo modelo aprovado terá a movimentação conveniente. Por sugestão do acionista senhor Luiz Silveira, fica a Diretoria autorizada a efetivar as providências necessárias à colocação das ações ordinárias ou preferenciais, e, emitir cautelas ou títulos múltiplos representativos das ações, com prévia audiência do Conselho Fiscal como prevê o parágrafo 4º do Artigo 46 da Lei 4.728, para tais emissões bem como aceitar, se entender, esses mesmos recursos, sob a forma de crédito de acordo com a legislação vigente e acintos da Diretoria. Sugestão essa inteiramente aprovada por todos. Em seguida o senhor Presidente declara cumpridos os itens 1º e 2º da ordem do dia, e de acordo com o item 3º oferece a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, dá por cumprida na íntegra a ordem do dia, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida a todos os presentes em voz alta e, tendo sido achada conforme, foi por todos aprovada, e a seguir assinada pelo senhor Presidente e por mim Secretário e por todos os presentes, dela se extraíndo cinco (5) cópias de igual teor. Paragominas, 15 de julho de 1.977.

Amador Aguiar

Presidente

Mário Coêlho Aguiar

Secretário

A presente é cópia autêntica da lavratura original no livro próprio.

Mário Coêlho Aguiar

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada de Mário Coêlho Aguiar.

Belém, 01 de agosto de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 2/8/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1659-77, a 1ª via da presente Ata de Pastoral e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

Belém, 2 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4237. Dia: 6.8.77)

Agro Industrial de Salinópolis S/A. AGRISAL

CGC/MF. nº 05.693.098/0001

AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Av. Assis de Vasconcelos, nº 430, na cidade de Salinópolis, Estado do Pará, os seguintes documentos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976: Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinária, que serão cumulativamente realizadas, na sede social, acima mencionada, às 15:00 horas do dia 06 do mês de setembro do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. - Na Assembléia Geral Ordinária - apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social de 1976; eleição do Diretor - Presidente; eleição dos membros do Conselho Fiscal; fixação da remuneração do Diretor-Presidente e dos Conselheiros fiscais; o que ocorrer.

2. - Na Assembléia Geral Extraordinária - criação de classe de ações preferenciais "C", para serem subscritas com recursos do FINAM; conversão das atuais ações preferenciais de classe "B" subscritas com recursos do FINAM em ações preferenciais classe "C"; elevação do capital social autorizado de Cr\$ 62.839.682,00 (Sessenta e dois milhões oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois cruzeiros) para Cr\$ 143.240.972,00 (Cento e quarenta e três milhões duzentos e quarenta mil e novecentos e setenta e dois cruzeiros), representado por 39.335.423 (Trinta e nove milhões trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentas e vinte e três) ações ordinárias, 103.905.549 (Cento e três milhões novecentas e cinco mil e quinhentas e quarenta e nove) ações preferenciais. Renúncia de Diretor e concessão de poderes isolados a Diretor para administrar a Companhia; alteração do exercício social, que passará a terminar no dia 31 (trinta e um) do mês de julho; alteração do Estatuto Social.

3. - O que ocorrer.

Salinópolis, Pa., 06 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 01198 Reg. nº 4263 - Dia: 6.08.77)

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/PARÁ

CGC - 05.416.839/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Nos termos do Art. 35 dos Estatutos Sociais, ficam convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ - CDI/PARÁ, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 16 (Dezesseis) às 18:00 (Dezoito) horas em primeira convocação e às 18:30 (Dezoito e trinta) horas em segunda convocação no auditório do IDESP - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, sito à Av. Nazaré nº 871, nesta cidade, a fim de deliberar sobre os assuntos seguintes:

a) - Laudo de Avaliação dos peritos eleitos na Assembléia Geral de constituição da sociedade e Parecer do Conselho Fiscal, referente aos bens imóveis que o acionista Estado do Pará propõe como integralização de parte do capital que subscreveu;

b) - o que ocorrer.

Belém, 05 de agosto de 1977

Dr. Fernando Coutinho Jorge

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 4262 - Dias: 6, 10, 12/08/77)

CIPLANI - Companhia Paraense de Planejamento e Incorporação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da CIPLANI - Companhia Paraense de Planejamento e Incorporação, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede provisória, sito à Rua Senador Manuel Barata, 136 - Altos, no próximo dia 15 de agosto do corrente, às 09:00 horas em primeira convocação, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) Alteração de Estatutos Sociais no capítulo relativo à Administração;

b) Reestruturação da Diretoria e preenchimento de cargos vagos;

c) O que ocorrer.

Belém, 05 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 01197 Reg. nº 4259 - Dias: 6, 9, 10/08/77)

Ingá Agropecuária S/A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30 de julho de 1.977.

C.G.C. 05.426.853

Aos trinta dias do mês de julho de 1.977, às 10,00 horas em sua sede social no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Ingá Agropecuária S/A., regularmente convocada por Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 1.977, do seguinte teor: a) Reforma, alteração dos Estatutos Sociais e adequação às Normas do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; b) Aumento do Capital Autorizado; c) Outros assuntos de interesse social. À hora aprazada o Sr. Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Filho, diretor Presidente da sociedade, convidou os acionistas para instalarem a Assembléia, depois de haver verificado pelas assinaturas exaradas no livro próprio, que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. Instalada a Assembléia, foi por aclamação escolhido para presidente da mesa o Sr. Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Filho, que convidou a mim, Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto que esta fiz lavrar e subscrevo para Secretário. Por determinação do Sr. Presidente, foi então lida por mim secretário, a Ordem do Dia constante do mencionado aviso de convocação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que estavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: Proposta da Diretoria: - Senhores Acionistas - Esta diretoria recebeu do Banco da Amazônia S/A - BASA os ofícios n.ºs: DEFIN EICIF 75/11.093 de 11.09.75, 76/361 de 13/01/76, 76/2.056 de 24-02-76, 76/2.133 de 26-02-76, 76/2.148 de 26-02-76, 76/2.254 de 03.03.76, 76/2.440 de 09.03.76, 76/2.646 de 16-03-76, 76/3.159, de 26-03-76, 76/3.500 de 01-04-76, 76/5006 de 05.05.76, 76/7.426 de 23-06-76, 76/8.576 de 15-07-76, 76/9.649 de 10-08-76, onde foram excluídos das liberações das Atas de Reuniões de Diretoria realizadas nos dias 12-10-70, 21-12-70, 14-02-74, 30-06-76, 14-03-75, 16-08-74, 06-12-74, 27-09-74, 26-06-75 e Boletim de Subscrições correspondentes a essas Atas foram arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará sob os n.ºs: 4.009 em 24-10-70, 4.772 em 28-12-70, 444 em 21-03-74, 1.352 em 22-07-75, 548 em 03-04-76, 1.375 em 22-08-74, 2.030 em 17-12-74, 1.735 em 22-10-74, 1.283 em 10-07-75, respectivamente e a aplicação dos seguintes depositantes: Terezinha Maria de Jesus Modesto, com sede à Av. Paraná, s/n.º - Planaltina - PR - C.G.C. 81.042.301, que subscreveu 1530 (humana mil quinhentas e trinta) ações, Milton Xavier de Mendonça, com sede à Av. Mauá, 1248 - Maringá-PR., C.G.C. 79.120.051, que subscreveu 1250 (humana mil duzentas e cinquenta) ações, Ito S/A. Comércio, Indústria e Agricultura, com sede à Rua Presidente Nereu Ramos, 1125 - Marialva-PR., C.G.C. 79.067.872, que subscreveu 1425 (humana mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações, Rosa Scarabelli Ruiz, com sede à Av. Professor Antonio Sampaio-Guairacá - C.G.C. 79.713.558, que subscreveu 460 (quatrocentas e

sessenta) ações, Drogeria Farmanova Ltda., com sede à Av. Brasil, 95 - Loanda-PR., C.G.C. 81.037.889, que subscreveu 1.640 (humana mil, seiscentas e quarenta) ações, Bar Lanches King Ltda., com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n.º - Paranavaí-PR., C.G.C. 79.712.212, que subscreveu, 130 (cento e trinta) ações, Produtos alimentícios Caramuru Ltda., com sede à Rua Caramuru, 273 - Maringá-PR., C.G.C. 79.119.939, que subscreveu 5.022 (cinco mil e vinte e duas) ações, Auto Viação União Ltda., com sede à Rua Matos Costa, 592 - Porto União-SC. - C.G.C. 85.602.258, que subscreveu 612 (seiscentas e doze) ações, Farid Manoel, com sede à Rua Benjamin Constant, s/n.º, Siqueira Campos-PR., C.G.C. 81.470.502, que subscreveu 370 (trezentas e setenta) ações, Ind. e Com. Zeions Ltda., com sede à Rua 14 de dezembro, 1 - Paulo Frontin-PR., C.G.C. 81.636.953, que subscreveu 6.454 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações, Beltrame & Cia. Ltda., com sede à Av. Brasil, 3.023-Maringá-PR. - C.G.C. 79.147.096, que subscreveu 529 (quinhentas e vinte e nove) ações, Depósito de Fumos São Leopoldo Ltda., com sede à Rua Floriano Peixoto, 1486 - Maringá - PR., C.G.C. 79.137.758, que subscreveu 403 (quatrocentas e três) ações, Sanatório Maringá Ltda., com sede à Rua Pinguim - Maringá - PR., C.G.C. 79.129.110, que subscreveu 4.198 (quatro mil, cento e noventa e oito) ações, Comercial Berloff de Cereais Ltda., com sede à Av. Brasil, 7311 -Maringá - PR., C.G.C. 79.148.722, que subscreveu 753 (setecentas e cinquenta e três) ações, Helena Weska, com sede à Rua Mal. Floriano, 278 - Rio Grande - RS., C.G.C. 94.847.993, que subscreveu 70 (setenta) ações, Cipajal - Com. e Ind. de Prod. Agr. Jardim Alegre Ltda., com sede à Rua Ivaiporã - Jardim Alegre - PR., C.G.C. 81.858.607, que subscreveu 120 (cento e vinte) ações, Ercoles de Oliveira, com sede à Estrada Miosotis, s/n.º - Maringá - PR., C.G.C. 79.123.881, que subscreveu 211 (duzentas e onze) ações, Cruz & Vieira Ltda., com sede à Av. São Paulo, 519 - Jaguapitã - PR., C.G.C. 78.259.272, que subscreveu 1.380 (humana mil, trezentas e oitenta) ações, Orestes Ruthes, com sede em Londrina - PR., C.G.C. 78.591.294, que subscreveu 644 (seiscentas e quarenta e quatro) ações, Issamú Nagai, com sede à Tamarana - Município de Londrina - PR., C.G.C. 78.626.959, que subscreveu 453 (quatrocentas e cinquenta e três) ações, Darcirio Ferreira, com sede à Tamarana - Município de Londrina - PR., C.G.C. 78.636.784, que subscreveu 332 (trezentas e trinta e duas) ações, Paulino Valvassori & Filhos Ltda., com sede à Av. Cinco, s/n.º - Iporã - PR., C.G.C. 76.351.410, que subscreveu 154 (cento e cinquenta e quatro) ações, Valdir Bezerra de Freitas, com sede à Altonia - PR., C.G.C. 76.372.655, que subscreveu 591 (quinhentas e noventa e uma) ações, Cafeteira Santa Anita Ltda., com sede à Av. das Araras, s/n.º - Icaraima - PR., C.G.C. 75.847.731, que subscreveu 915 (novecentas e quinze) ações, Hospital Bom Jesus de Marumbi Ltda., com sede à Av. Tiradentes, 1235 - Marumbi - PR., C.G.C. 75.334.144, que subscreveu 536 (quinhentas e trinta e seis) ações, Vieira & Timóteo Ltda., com sede à Rua dos Pioneiros, s/n.º - Icaraima - PR., C.G.C. 75.847.533, que subscreveu 718 (setecentas e dezoito) ações, Indústria e Com. de Madeiras Ltda., com sede à Estrada Circular Km-2 - Altonia - PR., C.G.C. 75.860.031, que subscreveu 1.043 (humana mil, quarenta e três) ações, Iporã Móveis Ltda., com sede à Av. Pres. Castelo

Branco, s/nº - Iporã-PR., C.G.C. 75.849.687, que subscreveu 720 (setecentas e vinte) ações, Darcy Sebastião de Gouveia, com sede à Rua Benjamin Constant, 418 - Siqueira Campos - PR., C.G.C. 75.695.866, que subscreveu 187 (cento e oitenta e sete) ações, Shorou Suzakawa, com sede à Rua Evaristo Camargo, s/nº - Londrina - PR., C.G.C. 75.238.840, que subscreveu 852 (oitocentas e cinquenta e duas) ações, Curitiba Comércio Cereais e Transportes Ltda., com sede à Av. Ivaí, 549 - Paissandu - PR., C.G.C. 75.308.494, que subscreveu 1.255 (hum mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações, Rufino & Carvalho Ltda., com sede à Rua Benjamin Constant - Siqueira Campos - PR., C.G.C. 75.696.062, que subscreveu 1.060 (hum mil e sessenta) ações, Beltrão & Fernandes Ltda., com sede à Rua Beija Flor - Icaraima - PR., C.G.C. 75.847.368, que subscreveu 1.902 (hum mil novecentas e duas) ações, Cerealista Zuculin Ltda., com sede à Rua Gde. do Sul - Siqueira Campos - PR., C.G.C. 81.819.807, que subscreveu 336 (trezentas e trinta e seis) ações, Reinaldo Bagatin & Cia. Ltda., com sede à Rua Benjamin Constant, s/nº - Siqueira Campos - PR., C.G.C. 81.819.856, que subscreveu 06 (seis) ações, Diortides Coelho & Cia. Ltda., com sede à Av. 7 de Setembro, s/nº - Altônia - PR., C.G.C. 81.476.657, que subscreveu 160 (cento e sessenta) ações, Primo Monteschio, com sede à R. Santos Dumont, 3481 - Maringá - PR., C.G.C. 79.119.475, que subscreveu 1.463 (hum mil quatrocentas e sessenta e três) ações, Primo Monteschio, com sede à Rua Santos Dumont, 3481 - Maringá - PR., C.G.C. 78.119.475 que subscreveu 1.533 (hum mil, quinhentas e trinta e três) ações, Indústria e Com. Conf. Roupas Feitas Abrão Ltda., com sede à R. Piratininga, 587 - Maringá - PR., C.G.C. 75.309.740, que subscreveu 2.492 (duas mil, quatrocentas e noventa e duas) ações, Bussing do Brasil S/A., Ind. e Com., com sede à Av. Henri Ford, 1011/41 - São Paulo - SP., C.G.C. 61.205.803, que subscreveu 20.480 (vinte mil, quatrocentas e oitenta) ações, Feira do Lear Ltda., com sede, à Rua José Bonifácio, 701/728 - Cajuru - SP., C.G.C. 45.967.510, que subscreveu 8.890 (oito mil, oitocentas e noventa) ações, Fluhmann, Etessari, com sede à Rua 9 de julho, 414 - Guaraba - SP., C.G.C. 48.661.813, que subscreveu 284 (duzentas e oitenta e quatro) ações, Josuel Hunck, com sede à Av. Major Novaes, 1550 - Jaboticabal - SP., C.G.C. 50.381.995, que subscreveu 328 (trezentas e vinte e oito) ações, Agro Comercial Volpe Ltda., com sede à Av. Duque de Caxias, 295 - Jaboticabal - SP., C.G.C. 50.383.272, que subscreveu 1.242 (hum mil duzentas e quarenta e duas) ações, Liliana G. de Paula, com sede à Rua Rui Barbosa, 993 - Jaboticabal - SP., C.G.C. 50.386.150, que subscreveu 9.772 (nove mil, setecentas e setenta e duas) ações, Bragiola & Kamula Ltda., com sede à Av. Pintos, 788 - Jaboticabal-SP., C.G.C. 50.387.547, que subscreveu 2.316 (duas mil trezentas e dezesseis) ações, Rádio Educadora de Limeira S/A., com sede à Rua Carlos Gomes, 719/721 - Limeira - SP., C.G.C. 51.466.688, que subscreveu 1.238 (hum mil, duzentas e trinta e oito) ações, Jesiel Adolfo Barbosa, com sede à Rua Cel. João Manuel, 331 - Bebedouro - SP., C.G.C. 45.244.902, que subscreveu 280 (duzentas e oitenta) ações, Montagens Elétricas Matão, com sede à Rua Rui Barbosa, 1673 - Matão - SP., C.G.C. 45.340.916, que subscreveu 966 (novecentas e sessenta e seis) ações, Giuseppe Dalo, com sede à Rua Ida da Silva, 89 - São

Paulo - SP., C.G.C. 43.292.804, que subscreveu 690 (seiscentas e noventa) ações, Distribuidora de Bebidas Bebeskol Ltda., com sede à Av. Maria Dias, 473 - Bebedouro - SP., C.G.C. 45.243.656, que subscreveu 301 (trezentas e huma) ações, Supermercados Molezin Ltda., com sede à Rua Rubião Júnior, 794 - Bebedouro - SP., C.G.C. 45.302.908, que subscreveu 4.866 (quatro mil, oitocentas e sessenta e seis) ações, Fernando B. do Amaral & Filhos, com sede à Fazenda Rancho Alegre - Guariba - SP., C.G.C. 45.319.563, que subscreveu 1.940 (hum mil, novecentas e quarenta) ações, Geraldo Palma, com sede à Rua Capitão Mendes Jr., 198 - Dobrada - SP., C.G.C. 45.340.122, que subscreveu 312 (trezentas e doze) ações, Waldemar Geraldo, com sede à Av. Santa Cruz, 601 - Matão - SP., que subscreveu 845 (oitocentas e quarenta e cinco) ações, C.G.C. 52.312.535, Osa - Administração, Participação e Propaganda Ltda., com sede à Via Anchieta, Km, 12 - São Paulo - SP., C.G.C. 61.203.881, que subscreveu 450 (quatrocentas e cinquenta) ações, Irmãos Bigal, com sede à Av. 15 de Novembro, 1610 - Matão - SP., C.G.C. 52.312.659, que subscreveu 300 (trezentas) ações, Irineu Verona, com sede à Av. Armando Salles, 230 - V. Alegre do Alto - SP., C.G.C. 52.851.326, que subscreveu 280 (duzentas e oitenta) ações, Benedito Alves Campos, com sede à R. José Artimonte, 1134 - Matão-SP., C.G.C. 52.814.408, que subscreveu 1.380 (hum mil, trezentas e oitenta) ações, Irmãos Pinelli Ltda., com sede à Pça Barão do Rio Branco, 120 - Piranji - SP., C.G.C. 54.781.620, que subscreveu 500 (quinhentas) ações, Sylvio Affonso Junqueira Morgan, com sede à R. Elizeu Guilherme, 567 - Ribeirão Preto - SP., C.G.C. 55.959.886, que subscreveu 176 (cento e setenta e seis) ações, Casa de Saúde Santa Helena Ltda., com sede à Av. Abolição, s/nº, Maringá - PR., C.G.C. 79.129.599, que subscreveu 275 (duzentas e setenta e cinco) ações, Zaki Kahlil Nader & Irmãos Ltda., com sede à Av. Brasil, 3584 - Maringá - PR., C.G.C. 79.132.973, que subscreveu 436 (quatrocentas e trinta e seis) ações, Kokite Nakamura, com sede à Av. Principal, s/nº - Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.559.213, que subscreveu 1.821 (hum mil oitocentas e vinte e huma) ações, Maurício Hideaki Kusai & Cia Ltda., com sede à R. Pres. Castelo Branco, s/nº, Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.587.040, que subscreveu 532 (quinhentas e trinta e duas) ações, Promove S/C. - com sede à Av. Getúlio Vargas, 50 - Maringá - PR., C.G.C. 79.110.102, que subscreveu 150 (cento e cinquenta) ações, Marilube Ltda. - Derivados de Petróleo, com sede à Rua Neo Alves Martins, 3004 - Maringá - PR., C.G.C. 79.127.833, que subscreveu 626 (seiscentas e vinte e seis) ações, Dep. de Arm. Kawakani Ltda., com sede à Rua Lafaiete Tourinho, s/nº - Maringá - PR., C.G.C. 79.155.230, que subscreveu 157 (cento e cinquenta e sete) ações, Martinho Martins Branco, com sede à Av. Principal, s/nº - Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.559.601, que subscreveu 300 (trezentas) ações, Armando Teixeira, com sede à Rua João Pessoa, 959 - Matão - SP., C.G.C. 52.312.550, que subscreveu 430 (quatrocentas e trinta) ações, Máquina Lavoura Com. Ind. de Café Ltda., com sede à Av. Paraná, 972 - Jaguapitã - PR., C.G.C. 78.258.001, que subscreveu 279 (duzentas e setenta e nove) ações, Plínio Pereira de Araújo, com sede em Londrina - PR., C.G.C. 78.591.211, que subscreveu 153 (cento e cinquenta e três) ações,

José Vital Ribeiro de Almeida, com sede à Av. Morangueira, 625 - Maringá - PR., C.G.C. 79.138.202, que subscreveu 380 (trezentas e oitenta) ações, José Chirolí, com sede à Av. Laguna, 2572 - Maringá - PR., C.G.C. 79.141.396, que subscreveu 177 (cento e setenta e sete) ações, José Geraldo da Costa Moreira, com sede à Av. Getúlio Vargas, 50 - Maringá - PR., C.G.C. 75.311.225, que subscreveu 436 (quatrocentas e trinta e seis) ações, Toyoo Tenaga, com sede à Av. Tupãssi, s/nº - Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.559.221, que subscreveu 680 (seiscentas e oitenta) ações, Tamotz Mori, com sede à Av. Principal, s/nº - Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.559.403, que subscreveu 286 (duzentas e oitenta e seis) ações, Cerealista Ipanema Ltda., com sede à Marechal Costa R. Silva - Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.577.397, que subscreveu 860 (oitocentas e sessenta) ações, Francisco Okira Inque, com sede à Av. Tupãssi, s/nº - Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.587.636, que subscreveu 484 (quatrocentas e oitenta e quatro) ações, Ioshikame Hashimoto, com sede à Rua Riachuelo, s/nº - Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.559.767, que subscreveu 156 (cento e cinquenta e seis) ações, Detemar Ind. de Detergentes Ltda., com sede à Av. Mauá, 2021 - Maringá - PR., C.G.C. 75.261.461, que subscreveu 396 (trezentas e noventa e seis) ações, Antonio Cavalaro, com sede à Dist. Correia de Freitas - Apucarana - PR., C.G.C. 75.266.833, que subscreveu 194 (cento e noventa e quatro) ações, Cleto Tomal, com sede à Rua Irmã Eleoteria, s/nº - Apucarana - PR., C.G.C. 75.321.760 que subscreveu 434 (quatrocentas e trinta e quatro) ações, Teruo Massago, com sede à Av. Brasil, 3036 - Maringá - PR., C.G.C. 79.116.430, que subscreveu 2 (duas) ações, Angelo Rozin, com sede à Est. Mandacaru, s/nº - Maringá - PR., C.G.C. ... 79.120.291, que subscreveu 369 (trezentas e sessenta e nove) ações, Razzag & Cia. Ltda, com sede à Av. Brasil, 3293 - Maringá - PR., C.G.C. 79.136.230, que subscreveu 131 (cento e trinta e uma) ações, Martinho Martins Branco, com sede à Av. Principal, s/nº - Assis Chateaubriand - PR., C.G.C. 81.559.601, que subscreveu 08 (oito) ações. Assim sendo e uma vez que a integralização dos Cr\$ 111.897,00 (cento e onze mil, oitocentas e noventa e sete cruzeiros), não foi efetivada torna-se necessário uma redução de 111.897 (cento e onze mil, oitocentas e noventa e sete) ações que representam Cr\$ 111.897,00 (cento e onze mil, oitocentas e noventa e sete cruzeiros) anulando-se as subscrições das pessoas jurídicas acima enunciadas. Desta maneira e uma vez aprovada a presente proposta do capital social da empresa ficará constituído da seguinte maneira: - CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$... 7.177.633,00 (sete milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros) divididos em 7.177.633 (sete milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentas e trinta e três) ações nominativas sendo 7.117.691 (sete milhões, cento e dezessete mil, seiscentas e noventa e uma) ações nominativas subscritas e integralizadas e 59.942 (cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e duas) ações nominativas subscritas a integralizar. CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO - Cr\$ 7.117.691,00 (sete milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros) divididos em 7.117.691 (sete milhões, cento e dezessete mil, seiscentas e noventa e uma) ações nominativas das quais 2.353.445 (dois milhões, trezentas e cinquenta e

três mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias Classe "A", 34.100 (trinta e quatro mil e cem) são Ordinárias Classe "B" e 4.730.146 (quatro milhões, setecentas e trinta mil, cento e quarenta e seis) são preferenciais Classe "A". - CAPITAL SUBSCRITO A INTEGRALIZAR - Cr\$ 59.942,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros) divididos em 59.942 (cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e duas) ações preferenciais, pendentes de liberação no Banco da Amazônia S/A. - BASA - CAPITAL A SUBSCREVER - Cr\$ 822.367,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros) divididos em 822.367 (oitocentas e vinte e duas mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas das quais 710.270 (setecentas e dez mil, duzentas e setenta) são Ordinárias Classe "A" e 112.097 (cento e doze mil e noventa e sete) são Preferenciais Classe "A", valores estes que perfazem Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) que é o capital autorizado da empresa. Esta era a proposta que submetia a Diretoria, e ouvido previamente o Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 30 de julho de 1.977. (aa) Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Filho e Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados membros efetivos do conselho fiscal da Ingá Agropecuária S/A., reunidos para apreciar a proposta da Redução do capital subscrito de Cr\$... 7.289.530,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta cruzeiros) para Cr\$... 7.177.633,00 (sete milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros) mediante o cancelamento de 111.897 (cento e onze mil, oitocentas e noventa e sete) ações, são de parecer que a mesma atende aos interesses sociais e está de acordo com os Estatutos Sociais. Conceição do Araguaia, 30 de julho de 1.977. (aa) Ariovaldo Caselli de Carvalho, Luiz Fernando Zerbini e Paulo Edmur Vieira Pimentel. Posta em discussão e votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, sem que qualquer dos presentes fizesse uso da palavra, pelo que declara o Sr. Presidente o capital subscrito reduzido nos termos propostos. Em seguida o Sr. Presidente informava que a Assembléia também deveria deliberar sobre outra Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. PROPOSTA DA DIRETORIA - Srs. Acionistas - Esta Diretoria propõe - 1) - O aumento do capital autorizado de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) para atender às necessidades de subscrição da empresa para o plano Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, bem como, a criação de nova classe de ações preferenciais específicas que permita a subscrição de ações provenientes de subscrições pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Assim sendo nesta conformidade e desde que a proposta seja aprovada por V. Sas., o artigo 5º dos Estatutos Sociais passaram a ter a seguinte redação: - Artigo 5º - o capital autorizado é de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) divididos em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma sendo 6.265.908 (seis milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, novecentas e oito) ações ordinárias Classe "A", subscritas com recursos próprios dos acionistas, 34.100 (trinta e quatro mil e cem) ordinárias classe "B", subscritas com recursos dos Incentivos Fiscais da Lei 5174 de 26 de outubro

de 1.966 do Decreto Lei 756/69 e 15.699.992 (quinze milhões, seiscentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e duas) preferenciais nominativas sem direito a voto. Parágrafo 1º - As ações ordinárias podem ser de Classe "A" e da Classe "B", e cada uma delas indiferentes de Classe, dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. a) As ações Classe "A" são as provenientes das subscrições com Recursos Próprios. b) As ações Classe "B" são as provenientes das subscrições com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais, na forma da Lei 5174/66 e são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos da data da subscrição. Parágrafo 2º - As ações preferenciais são divididas em 2 (duas) Classes: sendo: 4.215.195 (quatro milhões, duzentas e quinze mil, cento e noventa e cinco) de Classe "A" e 11.484.797 (onze milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, setecentas e noventa e sete) de Classe "B" e cada uma delas indiferentes de Classe não dá direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo 3º - As Ações Preferenciais Classe "A" são provenientes de subscrições com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais na forma da Lei 5174 de 26 de outubro de 1.966 e do Decreto Lei 756/69 e respectiva legislação complementar, são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da subscrição e conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos, na proporção de 6% (seis por cento) sobre seu valor nominal. Parágrafo 4º - As ações preferenciais Classe "B" provenientes de subscrições com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais na forma do Decreto Lei 1376/74, são de participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto Lei 1376, nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecida a forma prevista no artigo 19 do mencionado diploma legal. Parágrafo 5º - O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica porcentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias distribuir-se-á por estas ações, e o restante se houver será igualmente partilhado, pelas 4 (quatro) Classes de ações. Parágrafo 6º - A emissão e colocação de novas ações dentro do limite do capital social autorizado não importará em alteração dos Estatutos Sociais, dependendo exclusivamente de deliberação da Diretoria. Parágrafo 7º - As novas ações emitidas não poderão ser colocadas abaixo do seu valor nominal e deverão ser integralizadas 15% (quinze por cento) no ato e o restante em até 12 (doze) meses da subscrição, a critério da Diretoria, se for a dinheiro, podendo também ser integralizadas, independente de manifestação da Assembléia Geral, em outros bens de valor, ou com aproveitamento de fundos disponíveis inclusive os de correção monetária do artigo ou de manutenção do capital de giro. Parágrafo 8º - A emissão das novas ações na forma dos parágrafos anteriores dependerá de prévia audiência do Conselho Fiscal, e deverá ser registrada na Junta Comercial competente até 30 (trinta) dias da subscrição. Parágrafo 9º - Salvo as hipóteses do artigo 46 § 3º da Lei 4728 de 14 de julho de 1965, os acionistas não terão preferência na subscrição das ações emitidas na forma dos parágrafos anteriores. 2º Que a empresa nos termos do Ofício nº DLA/DAI número 1128/75 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e o Ofício 76/103 do Banco da Amazônia S/A. - BASA, obrigou-se a substituir as ações preferenciais, subscritas pelo FINAM, depois da vigência do Decreto Lei 1376/

74, e tendo a empresa sido beneficiada com o aporte de recursos no montante de Cr\$ 574.893,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros) motivo pelo que também levou esta Diretoria a propor a criação da classe "B" de Ações preferenciais, possibilitando, desta maneira a substituição acionária comprometida. Nestes termos, propunha que fosse aprovado pela Assembléia Geral a conversão das 574.893 (quinhentas e setenta e quatro mil, oitocentas e noventa e três) ações preferenciais, subscritas pelo FINAM por igual número de ações preferenciais Classe "B", esta é a proposta que submetemos aos senhores acionistas, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 30 de julho de 1.977. (aa) Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Filho, Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto. - PARECER DO CONSELHO FISCAL. - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Ingá Agropecuária S/A., examinando a proposta da Diretoria que propõe: 1 - O aumento do Capital Autorizado e criação de nova Classe de Ações preferenciais específica para atender as necessidades de subscrições provenientes de Recursos do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM de acordo com o Decreto Lei 1376/74, são de parecer que a mesma merece total aprovação dando portanto a nova redação proposta ao Artigo 5º dos Estatutos Sociais. 2 - Examinando também a proposta da transformação para nova classe de ações preferenciais Classe "A", às Ações já subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM em atenção a compromisso assumido pela empresa, são de parecer que a mesma merece total aprovação. Conceição do Araguaia, 30 de julho de 1.977. (aa) Ariovaldo Caselli de Carvalho, Luiz Fernando Zerbini, Paulo Edmur Vieira Pimentel. Posta em discussão e votação a proposta da Diretoria, foi a mesma aprovada por unanimidade sem que ninguém fizesse uso da palavra. E como ninguém mais se interessou pela palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia e eu Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto, secretário da mesa para constar fiz lavrar a presente Ata, que conferi subscrevo e assino, juntamente com o Presidente da Assembléia e todos os acionistas presentes depois de lida a todos e por todos ter sido achada conforme. Conceição do Araguaia, 30 de julho de 1.977. (aa) Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Filho - Presidente e Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto - Secretário, (aa) Cia. Nacional de Veludos, Roberto Gouveia Quartim, Ivan Gomes Castejon, Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto, Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Filho, João Carlos Celidônio Gomes dos Reis, Maria Alcina Celidônio, Maria Lígia Celidônio, Maria de Lurdes Celidônio, Oscar de Barros Pereira (Espólio de), Pedro Ribeiro Celidônio Gomes dos Reis. Declaro que a presente é cópia fiel da original, transcrita no livro próprio de Atas de Assembléia Geral Extraordinária.

Conceição do Araguaia, 30 de julho de 1977.
JOAQUIM CELIDÔNIO GOMES DOS REIS NETO

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto

Em sinal A.K.B.M. da verdade.
Belém, 28 de julho de 1977.
Arthur Kós B. de Miranda
Escrevente Autorizado
Arthur Kós B. de Miranda

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1667/77, a 1ª via da presente Ata de Ingresso Agropecuária S/A.

Belém, 2 de agosto de 1977
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 4247 - Dia: 06/08/77)

“PECBRAS” Cia. Pecuária Brasileira

C.G.C. - 04.797.395/001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30 de abril de 1.974.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 9 horas, em sua sede social à Av. Independência nº 1.186, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da “PECBRAS” - CIA PECUÁRIA BRASILEIRA, que representavam a totalidade do capital social com direito a voto e cujas assinaturas foram lançadas no livro de Presença de Acionistas. O Diretor Presidente Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela, declarou aberta a sessão, e pediu aos acionistas presentes que indicassem um dos presentes para presidir a Assembléia, recaindo a escolha por unanimidade no próprio Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela, o qual convidou a mim, Wander José Vilela Junqueira, para secretário, a seguir o Sr. Presidente pediu a mim secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação da presente Assembléia, o que foi feito conforme publicação feita no **Diário Oficial do Estado do Pará**, nos dias 26, 27 e 28 de março de 1.974, vazado nos seguintes termos: Ficam convocados os senhores acionistas da “PECBRAS” - Cia Pecuária Brasileira, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1.974, às 9 horas em sua sede social, à Av. Independência nº 1.186, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) - Leitura, discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Encerrado em 31.12.73, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano de 1.973, e Parecer do Conselho Fiscal.

(b) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de s/honorários; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1.940, encontram-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social. Belém, 30 de março de 1.974 (a) Antonio José Rossi Junqueira Vilela - Diretor Presidente. Por determinação do Sr. Presidente, e em continuação aos trabalhos, procedeu-se à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço ref. ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.973, da Conta de Lucros e Perdas e ainda do parecer do Conselho Fiscal todos ref. ao mesmo exercício, e cuja publicação está sendo feita nesta data no **Diário Oficial do Estado do Pará**, documentos estes que ficarão à disposição dos Srs. Acionistas dentro do prazo legal em sua sede social. O senhor Presidente a seguir, pôs em discussão os mencionados documentos os quais foram aprovados pela totalidade dos acionistas com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia, a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, havendo-se verificado o seguinte resultado: Membros Efetivos

Ercy de Mello Nogueira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Mário Amaral, nº 81, São Paulo Capital; Henrique Meinberg, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Al. Itú nº 254, apto. 101, Capital São Paulo; Wilson Nogueira Lapa, brasileiro, casado, Pecuárta, residente e domiciliado à Rua Melo Alves nº 668, 6º andar, Capital São Paulo, e para respectivos Suplentes: José Carlos Naves Pires de Campos, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1207 - 5º andar, cj. 52. Capital São Paulo e José Roberto Tavares, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado na Av. São Luis, 50, 10º andar, Capital São Paulo e José Escobar Bergmann, brasileiro, casado, piloto, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 181, 11º andar, na Capital São Paulo, havendo a seguir a Assembléia estabelecido em Cr\$ 100,00 os honorários anuais de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício do cargo. Eleitos os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse usar como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia da qual passado o tempo necessário, eu, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos acionistas presente conforme livro de Presença de Acionistas.

Belém, 30 de abril de 1.974.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente - Presidente da Mesa.

WANDER JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário da Mesa

Acionistas Presentes:

Antonio José Rossi Junqueira Vilela
Wander José Vilela Junqueira
José Marcos Junqueira Vilela

Dimas Batista de Figueiredo
João Maria Monteiro
Lilurdes Vilela
José Batista Vilela
José Vilela Barbosa.

Certificamos que a presente é cópia fiel, da lavrada no livro de atas da Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—“JUCEPA”-

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 24 de 06 de 1974, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 27 do mesmo, contendo 2 folhas de nº 3904/3905, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento nº 1042/74. E para constar. Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeira Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de 06 de 1974. Secretário Geral.

Alfredo Ferreira Coêlho
 Secretário Geral da “JUCEPA”
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (Ext. Reg. nº 4242 - Dia: 06/08/77)

Agropecuária Vale do
Guaporé S/A

CGC Nº 04.964.656/0001
 Ata da Assembléia Geral Extraordinária
 realizada em 13 de julho de 1977.

Aos treze dias do mês de julho de 1.977, às 10,00 horas à rua 15 de Novembro nº 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, sede social da Agropecuária Vale do Guaporé S/A., legalmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Pará dos dias 5, 6 e 7 de julho de 1.977, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas dessa sociedade, havendo número legal para sua instalação, conforme se verificou do livro de Presença. Assumindo a presidência da Assembléia o Sr. José Antonio Lorenzetti, Diretor-Presidente, este convidou a mim, José Luiz Zillo, Diretor Superintendente, para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa. Dando início aos trabalhos, disse o Sr. Presidente que a presente Assembléia havia sido convocada para o fim especial de apreciar uma proposta da Diretoria da sociedade para alteração do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais, solicitando, para tanto, que se procedesse a leitura desse documento, do qual se transcreve seu inteiro teor: - “PROPOSTA DA DIRETORIA: - Senhores acionistas: - Esta Diretoria, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 1977, propôs fossem alterados os Estatutos Sociais da empresa, no Capítulo relativo ao Capital Social, para adaptação à legislação em vigor que rege as deduções tributárias para investimentos e a criação dos fundos de investimentos. Tendo essa proposta merecido apro-

vação em sua integridade, passaram os Estatutos Sociais a vigorar com a nova redação proposta. No entanto, mister se faz uma alteração na redação do artigo 5º (quinto), para o fim de ali ser especificado o número de ações preferenciais autorizado para cada classe, o que, por um lapso, não constou da proposta apresentada. Assim sendo, propõe esta Diretoria que o artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais passe a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 5º - O capital autorizado é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis e 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações preferenciais, sendo 10.214.708 (dez milhões, duzentos e catorze mil, setecentos e oito) ações preferenciais Classe “A”, 9.009.702 (nove milhões, nome mil, setecentas e duas) ações preferenciais Classe “B”, 3.044.364 (três milhões, quarenta e quatro mil, trezentas e sessenta e quatro) ações Preferenciais Classe “C”, 3.044.365 (três milhões, quarenta e quatro mil, trezentas e sessenta e cinco) ações preferenciais Classe “D” e 9.686.861 (nove milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, oitocentas e sessenta e uma) ações Preferenciais Classe “E”, com ou sem direito de voto, dependendo da sua forma de integralização, todas do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações ordinárias poderão ser convertidas de uma forma em outra, a pedido por escrito do acionista, correndo por sua conta as despesas de conversão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações preferenciais serão nominativas e são divididas nas seguintes classes:

CLASSE “A”: - com direito de voto, quando subscritas por pessoas físicas e jurídicas e integralizadas em moeda corrente no País ou com créditos em contas correntes;

CLASSE “B”: - sem direito de voto, quando subscritas por pessoas físicas ou jurídicas e integralizadas com bens, móveis e imóveis;

CLASSE “C”: - com direito de voto, quando subscritas por pessoas jurídicas e integralizadas com recursos do Decreto-Lei 756, de 11 de agosto de 1969;

CLASSE “D”: - sem direito de voto, quando subscritas por pessoas jurídicas e integralizadas com recursos do Decreto-Lei 756, de 11 de agosto de 1.969;

CLASSE “E” sem direito de voto, quando subscritas, unicamente, pelo FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1.974.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As ações preferenciais das classes A, B, C e D gozarão dos seguintes privilégios:

a) prioridade no reembolso do capital social, com direito a prêmio na hipótese de liquidação da sociedade;

b) prioridade na distribuição de dividendos anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano sobre seu valor nominal, a partir do exercício indicado no projeto aprovado pela SUDAM;

c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a essas o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre seu valor nominal.

PARÁGRAFO QUARTO - As ações preferenciais da classe "E", subscritas pelo FINAM serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74, sendo a elas assegurado a participação integral nos resultados, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 8º do citado Decreto-Lei 1.376/74.

PARÁGRAFO QUINTO - As ações preferenciais das classes "C" e "D", integralizadas com recursos do Decreto-Lei 756/69, serão nominativas, intransferíveis e irrevogáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da subscrição, e deverão obedecer a proporcionalidade estabelecida no item 2 do parágrafo 9º do Artigo 2º do mesmo Decreto-Lei

PARÁGRAFO SEXTO - As ações emitidas farão júz a dividendos pro-rata-tempore a não proporcão dos montantes efetivamente realizados;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Cada ação ordinária nominativa e preferencial das classes "A" e "C" dará direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

Esta é a proposta que a Diretoria submete à apreciação da assembléia geral. Belém, 1º de julho de 1.977. (aa) José Antonio Lorenzetti, José Luiz Zillo, Miguel Zillo, Renato Ciccone".

Submetida essa matéria a discussão e deliberação da assembléia geral, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Diante disso, declarou o Sr. Presidente que o artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais passaria a vigorar com a nova redação constante da proposta da Diretoria, inteiramente aprovada por esta assembléia. Esclareceu o Sr. Presidente que as ações subscritas pelo FINAM, com recursos do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1.974, e que anteriormente pertenciam à Classe "B" das ações preferenciais, com a alteração realizada na Assembléia Geral Extraordinária de 06 de junho de 1977, passaram a pertencer à Classe "E" das ações preferenciais, modificação essa feita com o conhecimento e anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão desta assembléia, da qual, passado o tempo necessário, foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai ao final por todos assinada.

(a.a.) JOSÉ ANTONIO LORENZETTI

Diretor da Assembléia

JOSÉ LUIZ ZILLO

Secretário da Assembléia

P/AÇUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S/A

ANTONIO LORENZETTI FILHO

ANTONIO LORENTTI FILHO

P/CAPOANI COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

DUILIO CAPOANI

P/EMPREENHIMENTOS IMOB. COM. ZILLO
LTDA.

JOSÉ LUIZ ZILLO

JOÃO ZILLO

JOSÉ ANTONIO LORENZETTI

JOSÉ LUIZ ZILLO

JULIANO LORENZETTI

PP/LUIZ ZILLO

JOSÉ LUIZ ZILLO

MÁRIO ZILLO,

P/OMI ZILLO LORENZETTI S/A INDÚSTRIA
TEXTIL

ANTONIO LORENZETTI FILHO

P/USINA BARRA GRANDE DE LENÇÓIS

S/A

JOÃO ZILLO

P/ S/A INDÚSTRIAS ZILLO

JOÃO ZILLO

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

JOSÉ ANTONIO LORENZETTI

Presidente

20º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firma por semelhança, José Antonio Lorenzetti.

S. Paulo, 19 de julho de 1977.

Em test. E.B.C. da verdade.

ESPEDITO BEZERRA COSTA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

AUTÊNTICAÇÃO

Autentico esta cópia que conferi com o original e dou fé.

Belém, 27 de 7 de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

MARÍLIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

PARÁ - JUCEPA -

Certifico, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25/07/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1590/77, a 1ª via do Contrato Social de Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

Belém, 25 de julho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4257 - Dia: 06/08/77)

**Agropecuária
Santa Germen S/A.**

CGC: 04.991.493/0001-20

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1.977.**

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil, novecentos e setenta e sete, às 10,00 horas, em sua

sede social à Av. Independência, nº 1.045, nesta Capital, reuniram-se os senhores acionistas da Agropecuária Santa Germen S/A., conforme consta das assinaturas do Livro de Presença de Acionistas, representando a totalidade do Capital Social subscrito.

Assumiu a presidência na forma dos Estatutos Sociais o Diretor-Executivo Jan Aleksander Litmanowicz, que convidou a mim Alexander Czartoryski, para secretário.

Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos determinando que fosse feita a leitura dos editais de convocação da Assembléia publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará**, e que se acham sobre a mesa.

Agropecuária Santa Germen S/A - Assembléia Geral Ordinária - Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Santa Germen S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social à Av. Independência, nº 1.045, no dia 30 de abril de 1.977, às 10,00 horas, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1.976; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1.977, bem como a fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se referem ao artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1.940. Belém, 23 de março de 1.977 - aas.) Jan Aleksander Litmanowicz - Diretor Executivo.

Finda a leitura, o Sr. Presidente colocou os documentos em discussão passando-se em seguida, à votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, apurando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assembléia, que efetuasse a eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício e por votação regularmente, foram eleitos os seguintes: Membros Efetivos - Cluny Antônio César Rocha, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade CRESP-SP 432 e do CIC ... 002.410.678, residente e domiciliado à Rua Grécia, nº 100, na Capital do Estado de São Paulo; Dr. Luiz Carlos Pereira de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. 810.947 e do CIC. 006.759.708, com endereço à Rua Barão de Itapetinga, nº 140 - 2º andar, na Capital do Estado de São Paulo; Hugo Zampronha, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG ... 2.487.120 e do CIC. 216.789.368, residente e domiciliado à Rua Capibaribe, nº 40, na Capital do Estado de São Paulo. E para suplentes: Luiz Carlos Facco, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. 1.981.935 e do CIC. 003.427.938, residente e domiciliado à Rua Ana Pimentel, nº 233, na Capital do Estado de São Paulo; Rubens Monório da Costa, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. 1.708.990 e do CIC. 067.844.028, residente e domiciliado à Rua da Paz, nº 1.006 - Santo Amaro, na Capital do Estado de São Paulo; Francisco José Martins Lopes, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. 3.113.025 e do CIC. 026.309.668, residente e domiciliado à R. Oito, nº 09-B, Jardim Sandra, Capão Redondo, na Capital do Estado de São Paulo, determinando a Assembléia

que a remuneração do Conselho Fiscal será de acordo com a nova Lei das Sociedades Anônimas, nº 6.404, Artigo 162, Parágrafo 3º. Eleitos os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse usar, e como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual passado o tempo necessário, eu, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes conforme Livro de Presença de Acionistas.

Belém, 30 de abril de 1.977.

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ

Presidente da Mesa
CPF: 003.443.628

ALEXANDER CZARTORYSKI

Secretário da Mesa
CPF: 002.108.978

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ

Diretor Executivo

9º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança as firmas supra de Jan Aleksander Litmanowicz e Alexander Czartoryski. S. Paulo, 16 de junho de 1977.
Em testº L.M. da verdade.

LUIZ MARIN

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 21-6-77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1288/77 a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Santa Germen S/A.

Belém, 21 de junho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4241. Dia: 6.8.77)

PROGRAMA - Progresso da Amazônia S/A.

C.G.C. 05.141.353/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1977.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1977, às 14,00 horas realizou-se em sua sede social à Rua Cel. Norberto Lima s/nº, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a Assembléia Geral Ordinária da Programa-Progresso da Amazônia S/A., regularmente convocada por Editais, publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará**, nos dias 23, 24 e 25 de março de 1977, nos quais foram feitos os avisos exigidos pelo Artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações. A hora aprazada o Sr. João Leite Sampaio Ferraz Jr., Diretor Presidente da Sociedade, convidou os acionistas para instalarem a Assembléia, depois de haver verificado

pelas assinaturas exaradas no livro próprio, que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. Instalada a Assembléia, foi por aclamação escolhido para presidente da mesa o Sr. João Leite Sampaio Ferraz Jr., que convidou a mim, Paulo Edmur Vieira Pimentel, que esta fiz lavrar e subscrevo para secretário. Por determinação do Sr. Presidente, foi então lida por mim, secretário a Ordem do Dia constante dos mencionados avisos de convocação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que estavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, o Balanço do mesmo exercício, com a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal. Esclareceu o Sr. Presidente, que essas peças foram publicadas no **Diário Oficial do Estado do Pará**, no dia 31 de março de 1977, de acordo com a legislação em vigor. O Sr. Presidente determinou que ossem liços esses documentos, como de fato o foram por mim secretário, tal como determina o artigo 100 da Lei das Sociedades por Ações. Terminada a leitura a matéria foi posta em discussão, que encerrou sem que ninguém fizesse uso da palavra. Passando-se à votação, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, tudo no exercício findo em 31 de dezembro de 1976. Pedi, então a palavra a acionista Theodora Toledo Piza, que propôs fosse destinado para o exercício de 1977, uma verba de Cr\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros) para pagamento de honorários da Diretoria, ficando a critério dos senhores Diretores a distribuição dessa verba. Posta em discussão, foi a proposta unanimemente aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente anunciou que a Assembléia deveria proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes os respectivos honorários, o que fez por aclamação tendo sido reeleitos os senhores: Valentim Lopes Filho, Fernando José dos Santos, Maurício Pompéia Fraga e para suplentes foram reeleitos os senhores: João Lázaro de Almeida Prado, Bento Eduardo Pires Ribeiro, Murilo Costa Manso, e fixando os honorários, de acordo com o Parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, por sessão a que comparecerem. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a

palavra aos presentes e como ninguém se manifestou pela mesma, deu por encerrada a Assembléia, e eu Paulo Edmur Vieira Pimentel, secretário da mesa, para constar, fiz lavrar a presente Ata, que conferi, subscrevo e assino juntamente com o Presidente da mesa e todos os acionistas presentes, depois de lida e por todos achada conforme. Conceição do Araguaia, 28 de abril de 1977. (aa) João Leite Sampaio Ferraz Jr. - presidente, Paulo Edmur Vieira Pimentel - Secretário. (aa) Theodora Toledo Piza, José Mário Junqueira de Azevedo, Sérgio Assumpção Toledo Piza, João Leite Sampaio Ferraz Jr., João Lázaro de Almeida Prado, Bento Eduardo Pires Ribeiro, Ronaldo Avellar Assumpção, Paulo Edmur Vieira Pimentel, Sérgio Roberto Rocha Miranda, Arnaldo Zancaner.

Declaro que a presente é cópia fiel do original transcrita no livro próprio de Assembléias Gerais Ordinárias.

Conceição do Araguaia, 28 de abril de 1977.

Paulo Edmur Vieira Pimentel

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19-01-1966.

Belém, 2 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 2/8/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1658-77, a 1ª via da presente Ata de Programa - Progresso da Amazônia S/A.

Belém, 2 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4246. Dia: 6.8.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACORDÃO Nº 3.663

Recurso de Habeas-Corpus da Comarca da Capital
Recorrentes: Armando Paulinho da Rocha e Evandro Mendes de Souza.

Recorrido: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.
Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho.

Habeas-Corpus liberatório - preliminar de incompetência - a informação de autoridade policial é merecedora de crédito até prova em contrário; o julgamento

de prisão determinada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública é da competência das Câmaras Criminais Reunidas. Recurso conhecido e encaminhado ao colegiado competente para julgamento.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, unanimemente, acolher a Preliminar de Incompetência suscitada, para, conhecimento do recurso, encaminhá-lo à apreciação e julgamento das Colendas Câmaras Criminais Reunidas.

Belém, 14 de julho de 1977.

aa) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator.

Secretaria do TRE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

ACORDÃO Nº 3.664

Recurso "Ex -Officio" de Habeas-Corpus da Comarca da Capital
 Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal
 Recorrido: Reginaldo Tsutomu Tanaka
 Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

O justificado temor de constrangimento ilegal propicia a concessão de Habeas-Corpus Preventivo.
 Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, à Unanimidade de votos, conhecer do recurso para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão "a quo"
 Belém, 14 de julho de 1977.

aa) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. - Reg. nº 2018).

ACORDÃO Nº 3.665

Recurso "Ex-Officio" de Habeas-Corpus da Comarca da Capital
 Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrido: Wallace Freire Simão
 Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho.

Não constitui constrangimento ilegal a identificação criminal. - Habeas-Corpus Preventivo denegado.
 Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado por unanimidade de votos, conhecer do recurso e, por maioria de votos, dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e, assim, cassar o Salvo Conduto expedido em favor do paciente.

Belém, 14 de julho de 1977

aa) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.666

Recurso "Ex-Officio" de Habeas-Corpus da Comarca da Capital
 Recorrente: O Dr. 1º Pretor Criminal, no exercício do Juizado de Direito da 4ª Vara Penal.
 Recorrido: Sebastião Gonçalves
 Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho.

Verificada a ilegalidade da prisão é de ser concedido Habeas-Corpus Liberatório.
 Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida.

Belém, 14 de julho de 1977.

aa) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.667

Recurso "Ex-Officio" de Habeas-Corpus da Comarca da Capital
 Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
 Recorridos: Maria de Fátima da Silva e Raimunda de Nazaré Pantoja.
 Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho.

O silêncio da autoridade havida como coatora, além de constituir desrespeito ao Poder Judiciário, ratifica o enunciado pelo impetrante. Caracterizada a ilegalidade da prisão, é de ser concedido o Habeas-Corpus.
 Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida.

Belém, 14 de julho de 1977.

aa) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.668

Pedido de Habeas-Corpus da Capital
 Impetrante: O advogado Antonio Villar Pantoja
 Pacientes: Agostinho Severiano de Lira e outros.
 Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.
 EMENTA: Concede-se o Habeas-Corpus preventivo quando é reconhecido o justo receio do impetrante ser molestado em sua liberdade de ir e vir.

Vistos, etc...

Não houve discussão entre os participantes do julgamento que resultou na concessão da ordem preventiva, contra os votos dos Exmos. Srs. Drs. Presidente, Ricardo Borges Filho e Paiva Mello. Em consequência, expeçam-se os salvo-condutos aos beneficiados pela decisão. P.R.I.

Belém, 16 de maio de 1977.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
 Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
 Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.669

Pedido de Habeas-Corpus da Capital
 Impetrante: Ademir de Melo Moraes
 Paciente: O mesmo
 Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Justificado o excesso de prazo invocado na inicial é de se negar a ordem impetrada quando a prisão do paciente é perfeitamente legal.

Vistos etc...

Por tais motivos ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em negar a presente ordem de Habeas-Corpus. P. I. R.

Belém, 16 de maio de 1977

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
 Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
 Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.670

Pedido de Habeas-Corpus da Capital
 Impetrante: Raimundo Miguel Alfaia Cardias
 Paciente: O mesmo
 Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
 EMENTA: É de se negar o Habeas-Corpus quando as informações colhidas justificam plenamente a medida arguida.

Vistos, etc...

Assim, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a medida pleiteada. P. I. R.

Belém, 17 de março de 1977.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
 Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
 Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.671

Pedido de Habeas-Corpus da Capital
 Impetrante: O Adv. Lourival Neves dos Santos
 Paciente: Raimundo Augusto Lobo Batista
 Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.
 EMENTA: É de se manter a prisão preventiva decretada estando esta fundamentada em suporte legal.

Vistos, etc...

Por tais motivos, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos negaram a medida impetrada, contra os votos dos Des. Oswaldo Pojucan Tavares e Juiz convocado Calixtrato Mattos. P. I. R.

Belém, 18 de março de 1977.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
 Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
 Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.672

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: José Carlos Filho

Paciente: O mesmo

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Concede-se Habeas-Corpus preventivo para evitar fichamento criminal de paciente portador de identidade civil.

Vistos, etc...

ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em conceder a medida impetrada, contra os votos dos Des. Lydia Dias Fernandes, Antonio Koury, Ary da Silveira, Christo Alves Filho e Juiz convocado Romão Amoedo Neto. P. I. R.

Belém, 16 de março de 1977

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.673

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O AVOGADO Pedro Paulo da Silva Campos

Paciente: José Ribeiro de Siqueira

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Após a decretação da custódia segue o processo curso estabelecido em lei. A não obediência ao disposto no Código de Processo implica na transformação do ato inicial, que passa a se revestir de ilegalidade.

Vistos, etc...

Assim, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas em, por unanimidade de votos, conceder a ordem impetrada. Expeça-se o competente alvará de soltura. P. I. R.

Belém, 17 de março de 1977.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.674

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O Advogado Helio de Souza Moraes

Paciente: Flodoaldo Alho Cordeiro

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: A falta de justa causa enseja suporte legal a impetração do remédio heróico que é de ser concedido sem prejuízo do processo a que responde o paciente.

Vistos, etc...

Por tais motivos ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em conceder a medida solicitada sem prejuízo do processo a que o paciente responde perante a autoridade policial. Votou contra a concessão de ordem o Des. Paiva Mello. Expeça-se o competente alvará de soltura. P. I. R.

Belém, 03 de junho de 1977

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.675

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O Advogado Helio de Souza Moraes.

Paciente: José Ribamar da Costa

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Verificado que supostas irregularidades no processo alegadas na inicial são perfeitamente justificáveis, é de se negar a medida impetrada.

Vistos, etc...

ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada. P. I. R.

Belém, 02 de junho de 1977

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.676

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: A Acad. de Direito Maria Célia Filocreão Garcia.

Paciente: José Ribamar da Costa Teixeira

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: O Habeas-Corpus fundamentado em excesso de prazo perde seu objeto quando a alegação invocada é perfeitamente justificada.

Vistos, etc.

Assim, ACORDAM os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, de acordo com o parecer do Órgão do M. P., à unanimidade de votos, em negar a presente ordem de Habeas-Corpus P.I. R.

Belém, 02 de junho de 1977.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 2068).

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACORDÃO Nº 3.677

Mandado de Segurança da Capital

Requerente: Raimundo Jorge Salgado Pampolha

Requerida: A Exma. Sra. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível e Comércio

Relator: Doutor Calixtrato Alves de Mattos - Juiz Convocado

EMENTA: Não cabe Mandado de Segurança contra ato judicial, passível de recurso ou correção. "In Casu" não se conhece do pedido, por incabível na espécie. Decisão Unânime.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em preliminarmente, não conhecer da segurança impetrada, por incabível na espécie. Custas na Forma da lei.

Belém, segunda-feira, 04 de julho de 1977

aa) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 2068).

ACORDÃO Nº 3.678

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O Advogado Soter Oliveira Sarquis

Paciente: Antonio Rodrigues do Santos

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Comprovada a legalidade da custódia e estando o excesso de prazo invocado plenamente justificado, não há porque conceder medida liberatória impetrada.

Vistos, etc...

Desta forma, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada. Deixou de votar alegando impedimento o Juiz convocado Dr. Calixtrato Mattos. P. I. R.

Belém, 16 de março de 1977

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

1ª CÂMARA PENAL

ACORDÃO Nº 3.679

Apelação Penal da Capital

Apelante: A Justiça Pública

Apelado: Luis Guilherme Brasil Vasconcelos

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura.

EMENTA: Mesmo que o ofendido procure inocentar o ofensor, mas havendo prova robusta contra ele, ofensor, a condenação deste se impõe, nos crimes de ação pública.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, dar provimento ao apelo, para, reformando a sentença absolutória, condenar o apelado como incurso nas sanções do Art. 129 "Caput" do Código Penal; considerando a sua personalidade, com tendências a desordeiro, fixar-se a pena base em seis meses de detenção, mas, levando-se em conta que ele tinha 19 anos de idade e o moço é geralmente violento, que ele é delinquente primário, e apesar de desordeiro a sua ficha policial é boa, diminui-se a pena para, três meses de detenção, lançando-se-lhe o nome no rol dos culpados. Considerando-se ainda que tudo está indicando que o condenado não tornará a delinquir, suspende-se por três anos a execução da pena ora imposta, sob as seguintes condições: a) não cometer crimes, nem contravenções; e b) pagar as custas do processo, ficando atribuído ao Titular da 2ª Pretoria Penal presidir a audiência respectiva.

Belém, 12 de julho de 1977

aa) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. SILVIL HALL DE MOURA - Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(C. - Reg. nº 2068).

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03/08/77

Juízo da 7ª Vara

Desquite Amigável de Pedro Salustio M. de Oliveira Melo e Izabel Catarina G. de Oliveira Melo.

Despacho: Sentenciado, homologado por sentença o acordo de fls. 2, e decretado o desquite do casal, transitada em julgado a sentença averbe-se a mesma no registro civil.

Juízo da 8ª Vara

Alimentos Provisórios

A: Maria de Nazaré Campos Silva - Adv. Fernando Wanze-ler.

R: Adelson Silva - Adv. Pedro Lima.

Despacho: Cite-se para pagar ou justificar o atraso no prazo de (3) dias.

Juízo da 6ª Vara

Impugnação

Impugnante: Banco da Amazônia S/A - Adv. Francisco Gomes da Costa.

Impugnado: Leopoldo Rodrigues dos Santos - Adv. Sergio Couto.

Despacho: A conta para os fins de direito e após voltem conclusos.

Reintegração de Posse

A: Adolfo Franco - Adv. Celso Freire.

R: Dinamerico Guerreiro de Castro e outros.

Despacho: Diga a parte interessada e petionante das fls. 377 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Juízo da 2ª Vara

Embargos

Embargante: Claudio Mendes Pinheiro - Adv. Ediná Rocha.

Embargado: Nestor de Castro Cunha - Adv. Pedro Daltro Cunha.

Despacho: Especifiquem as provas.

Juízo da 3ª Vara

Despejo

A: Gabriel Mariano de Aguiar - Adv. Airton Ribeiro.

R: José de Sousa Carneiro e outros.

Despacho: Diga a parte interessada.

Juízo da 8ª Vara

Execução

A: Indústria e Com. Guarany S/A - Adv. Cesar Z. Martires.

R: Armario Brasil Ltda. - Adv. Haroldo Fernandes.

Despacho: Mandou oficial a Junta Comercial solicitando informações sobre os sócios da firma Super Mercado Bom Preço.

Juízo da 5ª Vara

Execução

A: C. Sheel - Cobranças Comerciais - Adv. José Lancry.

R: Mercantil Belém Ltda.

Despacho: Sobre a certidão retro do oficial de justiça, diga a exequente.

Juízo da 6ª Vara

Imissão de Posse

A: VIVENDA - Adv. Laudomício Ferreira.

R: Joaquim Theodoro Gusmão e s/ mulher.

Despacho: Contados, preparados, voltem conclusos.

Juízo da 2ª Vara

Despejo

A: Antonio Georges Farah - Adv. Yolanda Valmont.

R: Friepesca S/A - Adv. Ernesto Pinho Filho.

Despacho: Sentenciado, julgando procedente a ação para efeito de decretar o despejo da ré, assegurando-lhe o prazo de 20 dias para a desocupação do imóvel.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1977 - 4ª Feira CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: José Leudo Maia, por seu advogado, dr. Chady Pires Sadalla, requerendo o depósito do mês de julho na ação de Consignação em Pagamento que move contra Plínio Roriz da Cunha.

DESP: Cls.

PETIÇÃO DE: Adolfo Moutinho Rezende, por seu bastante procurador doutor Raimundo F. Puget, nos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Luiza Soares Rezende, requerendo seja reiterado ao Delegado da Receita Federal se a herança é devedora à Fazenda Nacional, relativo ao Imposto de Renda

DESP: N.A. Sim.

PETIÇÃO DE: Luna Ephina Nahmias, por seu bastante procurador dr. Benedito M. Alvarenga, na ação de retomada que move contra Pedro Pombo de Chemont Rayol, apresentando rol de testemunhas.

DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 205/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: José Leudo Maia.

Adv: Chady Pires Sadalla.

Réu: Plínio Carlos Roriz Cunha.

DESP: À conta.

5ª VARA

Proc. nº 130/75 - EXECUÇÃO C/EMBARGOS DE TERCEIROS

Ex: Casa Vidigal Ltda.

Adv: Creonor Aragão.

Ex: E. Silva.

Emb: Esmerito Moraes da Silva.

Adv: Antonio da Silva Medeiros.

Emb: Casa Vidigal Ltda.

Adv: Creonor S. Aragão.

DESP: Contados subam os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado.

6ª VARA

Proc. nº 315/77 - EXECUÇÃO

Ex: Josue da Silva Medeiros.

Adv: Nathanael F. Leitão.

Exs: José Maria Wan-Merly de Lima e outro.

DESP: Cite-se, conforme pedido.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Jacirema Viana Bastos, por sua bastante procuradora dra. Joselisa C. Kauffman, na ação de majoração de alimentos que move contra Elizario do Couto Bastos, manifestando-se sobre documentos e apresentando rol de testemunhas a serem ouvidas na devida oportunidade.

DESP: N.A. Cls.

OF. DRF/SIJ nº 485/77, de 21/7/77, da Delegacia da Receita Federal em Belém, encaminhando cópias de declarações de rendimentos do contribuinte Elizario Couto Bastos.

DES: junte-se aos autos.

PETIÇÃO DE: Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança, por seu bastante procurador dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, na ação de Execução que move contra Taxi Aéreo Sagres Limitada, comunicando que o Oficial de Justiça Edvar Lélis, ainda não recolheu o mandado que recebeu desde o dia 28/6/77 e requerendo seja intimado a recolher o mencionado mandado no prazo de 48 horas sob as penas disciplinares.

DESP: N.A. Infirme o of., encarregado da diligência.

8ª VARA

Proc. nº 289/77 - PROTESTO JUDICIAL

Not: Banco da Amazônia S/A.

Adv: Alberto B. Junior.

Not: Virginia Farias e outros.

DESP: Publiquem-se editais pelo prazo de 30 dias.

RESENHA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1977
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO PEPES

01-77 AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - 2ª Vara - Nº 283-

Autor: Cirilo Nazareno Silva (Adv. Abel Guimarães).

Réu: Luiz Moaraes Araujo.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 23 do mês de setembro do corrente ano às 10:00 horas, quando deverá ser levado a efeito a audiência de instrução e julgamento do feito, citado, regularmente, o réu.

EXECUÇÃO - 2ª Vara - Nº 369/15/76

Autor: Banco Itaú S/A (Adv. Dr. Fernando Rocha).

Réu: R. Assunção e Raimundo Miranda de Assunção.

Despacho: Diga o autor.

AÇÃO RESCISÓRIA - 3ª Vara - Nº 398/75

Autor: José Antonio de Lima (Adv. Antonio Villar Pantoja).

Réu: Olindina Basília da Silva, MESBLA S/A - Filial de Belém e outros (Adv. Orlando Fonseca - Cleto M. Moura - Adv. Orlando Fonseca).

Despacho: Diga a parte interessada e após voltem conclusos.

BUSCA E APREENSÃO - 3ª Vara - Nº 207-06-77

Suplicante: Mercantil - Finasa Crédito Financiamento S/A (Adv. Pedro de Moura Palha).

Suplicado: José Maria de Vilar Ferreira.

Despacho: Apreenda-se deposite-se e cite-se.

NOTIFICAÇÃO - 5ª Vara - Nº 243/01/77

Autor: Amélia da Fonseca Chaul (Adv. Joaquim L. Vasconcelos).

Réu: Li Kuo Hsiang.

Despacho: À conta.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - 5ª Vara - Nº 159/07/77

Exequente: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas (Adv. Luciano de Almeida Jacó).

Executado: Josias Francisco Nascimento.

Despacho: Homologo por sentença a desistência de fls. 15 para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo, entreguem-se ao A. os títulos de fls., mediante recibo nos autos. P.R.I.

EXECUÇÃO FORÇADA - 6ª Vara - Nº 133/5/77

Exequente: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - COBRAS (Adv. Alcides Alcântara).

Executados: Souza & Queiroz - Paulo Ferreira de Souza e Sebastião Queiroz Monteiro (Adv. Waldemir Teixeira).

Despacho: Diga os interessados e após voltem conclusos.

BUSCA E APREENSÃO - 6ª Vara - Nº 289/03/77

Requerente: Cia. Real de Investimento (Adv. Paulo Rubens X. de Sá).

Requerido: Carlos Alberto Machado Rufino.

Despacho: Apreenda-se deposite-se e cite-se.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 7ª Vara - Nº 202/01/76

Requerente: Educandário Jesus de Nazaré (Adv. José Lancry).

Requeridos: Gildo Couto de Souza - Manoel Souza - Raimundo Valeriano de Souza - Samuel da Costa Santos e outros (Adv. Edina Souza).

Despacho: Prossiga-se no agravo, cumprindo-se o despacho de fls. 68 daqueles autos.

BUSCA E APREENSÃO - 7ª Vara - Nº 267/06/75

Requerente: Raimundo da Silva Farias (Adv. Nicolau da Silva Beltrão).

Requerido: Espólio do Dr. Secundino Lopes Portela (Adv. Egidio Sales).

Despacho: Renovem-se as diligências, para o dia 21 de setembro, às 10:30 horas.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA - 3ª Vara - Nº 437/1/76

(REPUBLICAR A PARTE FINAL DECISÓRIA DA SENTENÇA)

Autor: Cicero Coelho da Silva rep/por sua mãe: Maria Inez Pereira (Adv. Solange M. Frazão do Couto).

Réu: Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento (Adv. Manoel Santana).

SENTENÇA (parte decisória): - fls. 65/67 e verso: - Isto posto. Julga este Juízo a presente ação, condenando o requerido, Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, ao pagamento dos danos causados ao Requerente, Cicero Coelho da Silva, devidamente assistido por sua mãe Maria Inez Pereira, conforme o pedido da inicial, e mais as custas processuais e honorários de advogado do Requerente que arbitro em vinte por cento (20%), sobre o valor da causa, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Belém, 18 de julho de 1977. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS -

Autor: Gumercindo da Silva Costa (Adv. Lourival Neves dos Santos).

Ré: Maria Cecilia Sena Costa.

Despacho: Junte-se aos autos duas cópias do pedido inicial, para os fins legais. II - Reduzo, provisoriamente, a pensão alimentícia para 30% dos vencimentos do requerido e demais vantagens; III - Oficie-se na forma da lei; IV - Designo o dia 19 de setembro, às 10:00 horas, para audiência de conciliação e julgamento; V - Cite-se a ré e intime-se o Ministério Público. Belém. 25.7.77. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

AÇÃO: COMINATÓRIA - Nº 641.1.73 - 8ª Vara Cível

Autora: Motodiesel Ltda. - Adv. José Maria do Nascimento.

Réu: Antonio Costa da Silva - Adv. João Diogo de Sales Moreira.

Despacho: À juíza titular.

AÇÃO: EXECUÇÃO - 10ª Vara - Nº 190/75

Exequente: Condomínio do Edifício Barão de Belém - Adv. Djalma Chaves.

Executado: Adalberto Souza Burlamaqui.

Despacho: Autorizo o levantamento da importância requerida às fls. 110. - 1.8.77. (a) Romão Amoedo Neto, Juiz da 1ª, resp. p/ 10ª Vara.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1977

Juízo da 2ª Vara - Notificação

Requerente: - Lourival Lopes Vasconcelos - Adv. Solange M. F. Couto.

Requerido: - Pery Holanda de Araújo.

Despacho: - Notifique-se para que a desocupação venha a ocorrer no prazo prescrito por lei e não estipulado por este Juízo.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Ford Administração e Cons. - Adv. Vanilson Hesketh.

Requerido: - José de Brito Menezes.

Sentença: - Julgo procedente a ação para o efeito de ordenar a expedição do mandado para o réu, entregar, em vinte e quatro horas, o veículo reclamado ou o equivalente em dinheiro, sob pena de não o fazendo ser decretada a sua prisão que não irá se caracterizar como o fim da ação, podendo a autora, se quiser, prosseguir, nos próprios autos, consoante as disposições do art. 906 da nossa lei civil adjetiva. Publique-se. Intime-se e Registre-se.

Requerimento de Alvaro Renato Ribeiro Fernandes, nos autos da Ação de Execução de sentença que lhe move Banco do Estado do Pará S/A., oferecendo bens a penhora. - Adv. Rubens Mota.

Despacho: - N.A. Conclusos.

Juízo da 3ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Maria José Aleixo Almendra - Adv. Silvia Rosa Borges.

Requerido: - Lourival Lobato Mais - Adv. Nelson Alves Cunha.

Despacho: - Digam os interessados sobre a conta.

Juízo da 4ª Vara

Requerimento de Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A - PARABOR, nos autos de Ação de procedimento executivo de Indústria de Pneumáticos Firestone S/A., contra a postulante, requerendo a avaliação dos bens - Adv. Christovam Colombo.

Despacho: - Como requer, lavre-se o termo de penhora do imóvel oferecido pela PARABOR, investindo o sr. Armando Teixeira Soares, de seu fiel depositário, proceda-se a imediata avaliação desse bem. Expeçam-se ofícios as empresas S/A Bitar Irmãos e Indústria Nova América S/A - INASA. Informando-lhes que nenhuma penhora tem a Firestone, sobre as borrachas da PARABOR, e que estão depositadas em seus armazens, pois liberadas desde 27.08.74. Acolho a determinação do Doutor Aloisio Leal e entendo que ela também visa impedir o completo residramento da mercadoria o que sei em adiantado estado de deteriorização. Determino então ao Dr. Armando Soares, representante legal da proprietária das borrachas, que se obtenha de comercializar a quantidade de 50.000 quilos desse produto, até que sejam apurados, em avaliação os valores dos bens penhorados nos autos do processo de execução da Firestone, que são as máquinas que acionavam seu parque industrial e o bem situado no km 8 da Rodovia Belém-Ananindeua, indicado no item 1 desse despacho. Cumpra-se e Int.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1977

Juízo da 5ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Percila Nunes Miranda - Adv. Pedro Moura Palha

Requerido: - Silvino Amorim

Despacho: - Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: - Iena Nazaré Oliveira da Silva - Adv. Alfredo

Lima

Requerido: - Geraldo Rocha Cavaleiro de Macedo Pereira
Despacho: - Cite-se.

JUIZO DA 6ª VARA - 3ª - EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - Madeiras Acará S/A - Adv. Clóvis Modesto

Figueiredo

Requerido: - Maria Estella Teixeira - Adv. Roberto Seixas

Simões

Despacho: - Diga a embargante

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Cia. Itaú de Investimento - Adv. Antonio

Fernando Rocha

Requerido: - Zilma Vieira de Lucena

Despacho: - Digam os interessados sobre a conta

JUIZO DA 7ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Paulo Roberto Alexandre - Adv. Rubem

Conde de Almeida

Requerido: - A. J. Moreira Agropastoril, Madeiras

Despacho: - Cite-se.

DESQUITE

Requerente: - Arlete Rocha da Cruz - Adv. Ulysses C. de

Souza

Requerido: - Orlando Cavalcante da Cruz

Sentença: - Honologando o desquite do casal

JUIZO DA 9ª VARA - ORDINÁRIA

Requerente: - Banco Real S/A - Adv. Egydio Sales

Requerido: - José Antonio dos Santos e s/mulher - Adv. Jo-

selisa Corte

Despacho: - Oficie-se nos termos do pedido

JUIZO DA 1ª VARA - EMBARGOS DE TERCEIROS

Requerente: - Agro-Pecuária Bom Jardim - Adv. Francisco

B. Monteiro

Requerido: - Antonio Dias Vieira - Adv. Antonio José D.

Ribeiro

Despacho: - A embargante para suprir a irregularidade da
representação no prazo de 72 horas.

JUIZA DA 8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Ind. Brasil da Amazônia - Adv. Nathanael F.

Leitão

Requerido: - Estância 20 de janeiro - Adv. Francisco G. da

Costa

Despacho: - Apresente-se a MM. Juíza da 9ª Vara que está
vinculada ao feito.

RESENHAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1977

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO.

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

2ª VARA

Processo nº 302 - CONSIGNAÇÃO

Req.: Benedito Moraes Vila Real

Adv.: Edilson Oliveira e Silva

Req.: Jairo Risuenho

Desp.: R. Hoje. Cite-se. o réu para, em cartório, no dia 30
do mês corrente, às 10:00 horas, vir ou mandar receber a quantia
que lhe é devida.

Processo nº 202 - EXECUÇÃO

Req.: Rosomiro Arrais

Adv.: João Zoghbi Barata

Req.: Manoel Alves Alcântara e outros

Desp.: R. Hoje. Certifique o sr. Oficial de Justiça encarregado
das diligências do feito sobre a citação do devedor avalista
Fernando de Lima Rezende que não foi mencionado em as certi-
dões de citação de fls. 14 verso.

Processo nº 46 - DESPEJO

Req.: Albino Fernandes da Silva

Adv.: Vicente Francisco Braga Eloy

Req.: Ana Maria da Silva Nunes

Adv.: Darcy da Rocha Lameira Ramos

Desp.: R. Hoje. Contados e preparados, à conclusão

3ª VARA

Processo nº 182 - INVENTÁRIO

Req.: Maria Helade Meirelles Loureiro

Adv.: Juary Palmeira

Req.: Francisca de Gomes Nunes

Desp.: Face ao exposto às fls. 110 a 117, 119 e 120, ordenou
este Juízo, que se manifestasse o Representante da Fazenda Estadual
e assum o fez às fls. 122 e 123 dos autos. Assim sendo e tendo em vista o
ai exposto e requerido, por esse representante, diga a parte interessada, para
posterior pronunciamento deste Juízo.

5ª VARA

Processo nº 317 - INVENTÁRIO

Req.: Maria de Nazareth Maciel Borges

Req.: Francisco Maciel Borges

Adv.: Cesar Zacarias Martyres

Desp.: Lavre-se o termo

Processo nº 304 - EXECUÇÃO

Req.: Credicard - Cia. de Turismo e Promoções

Adv.: Fernando Rocha

Req.: Pedro Siqueira Valente

Desp.: Cite-se.

6ª VARA

Processo nº 185 - CONSIGNAÇÃO

Req.: Ilfran da Silva Nava

Adv.: Pedro Odival Gomes da Silva

Req.: Maria de Fátima Fernandes

Adv.: Pedro de Moura Palha

Desp.: Contados e preparados voltem conclusos.

7ª VARA

Processo nº 149 - DESQUITE LITIGIOSO

Req.: Raimundo Rodrigues Silva Neto

Adv.: Darcy da Rocha Lameira Ramos

Req.: Maria Santana Ferreira dos Santos

Adv.: Artemis Leite da Silva

Desp.: Renovem-se as diligências, para o dia 20 de setembro, às
11:00 horas.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03.08.77

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Benedito Wilfredo Monteiro (Adv. Rosomiro Arrais)

Réu: Antonio Fernando Machado Cunha

Despacho no requerimento do autor: "N. A. Sim. Belém, 03.08.77.

(a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autor: Maximino de Lima Modesto Filho (Adv. Alberto Campos)

Réu: Antonio Soares dos Santos (Adv. Valter Santos)

Despacho no requerimento do autor: "N. A. Como pede. Belém,
03.08.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Vanilson
Hesketh)

Réu: Sebastião de Araújo Pontes. Despacho: "Defiro, liminarmente,
a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expe-
dido o competente mandado. Executada a medida liminar, seja o réu citado
para, no prazo legal, querendo, apresentar a contestação que tiver. Belém,
03.08.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Vanilson Hes-
keth)

Ré: Clea de Oliveira Pinheiro Gomes (Adv. Amadeu Gomes)

Despacho: "Especifiquem as provas. Belém, 03.08.77. a) Wilson
de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Mercantil do Brasil (Adv. Afonso Vitor Cardoso)

Réu: Benedito de Moraes Sagica - Bemosa Construções

Despacho: "Como requer. Belém, 03.08.77. a) Pedro Paulo Mar-
tins".

QUINTA VARA

DESPEJO

Autora: Irene da Silva Fontes (Adv. Valente do Couto)

Ré: C.S.G. Central de Serviços Gerais Ltda. (Adv. João Corrêa)

Despacho no requerimento da ré: "Sim. Depositando-se no Banco do
Estado, Agência do TJE, com as cautelas legais. Belém, 03.08.77. a) Or-
lando Dias Vieira".

SEXTA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Evelyn Safady Homci (Adv. Paulo Meira)

Inventariado: Bens de Nagib Jorge Homci

Despacho: "Digam os interessados. Belém, 03.08.77. a) Pedro
Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Juary Palmeira)

Réus: Ferro Técnico S/A Engenharia de Estrutura e Saneamento,
José Maria da Rocha Teixeira e Manoel Ferreira da Costa

Despacho: "Ao senhor Escrivão para ordenar o presente processo, fa-
zendo as autuações em separado correspondente aos "Embargos à Penhora" e
"Recurso de Apelação", ambos apresentados por Orlandina Lourenço Tei-
xeira, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Belém, 03.08.77
a) Pedro Paulo Martins"

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Paulo Klautau)

Réus: Maria Célia Albuquerque, Maria Berenice do Nascimento e Claudomiro Azevedo Santana

Despacho: "A. Conta. Belém, 03.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO.

RESENHA DO DIA 03.08.77

2ª Vara - Proc. nº 1539/77 - Despejo

Aut.: Otávio Augusto da S. Otero (Adv. - Raimundo Braga)

Réu: Walter José Cordeiro de Araújo

Adv. - Mário M. Bermejo

Desp.: Diga o autor, no prazo de dez (10) dias. Sobre as alegações do réu, sendo-lhe permitida a produção de prova documental. Belém, 03 de agosto de 1977. (a) Wilson de Jesus.

2ª Vara - Proc. nº 1442/77 - Despejo

Aut.: Luiz Otávio V. de Mendonça

Adv. - Humberto Mendonça

Réu: Dória Leite Ferreira

Adv. - Adalberto Chady

Desp.: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado para responder. Belém, 03 de agosto de 1977. (a) Wilson de Jesus.

2ª Vara - Proc. nº 1461/77 - Prod. Antecipada de Provas

Aut.: Antonio Jorge Alves Bastos

Adv. - Laurênio Rocha

Réu: Maria Neire Batista

Adv. - Fernando Velasco

Desp.: Defiro o pedido retro considerando que, pelo documento de fls. 19 ocorre comunhão de interesse com terceiro não participante formalmente da lide. Assim indefiro o pedido de fls. 17 firmado pela requerida Maria Neire Batista, mantendo a sua citação como válida pois que, não estando integralmente formalizada a venda do carro ainda ela integra obrigatoriamente a relação processual, até prova definitiva em contrário, determinando seja citado para integrar a lide na qualidade de litisconsorte o Sr. Areolino Soares Batista. Belém, 01 de agosto de 1977. (a) Wilson de Jesus Marques.

5ª Vara - Proc. nº 1556/77 - Cons. em Pagamento

Aut.: Manoel Martins Carrion

Adv. - Valdemar Silva

Réu: Deusdedith Alves Maia

Desp.: Cite-se. Para o pagamento designo o dia 12 (doze) do corrente, às onze (11) horas em Cartório, sob pena de depósito. Em 2.8.77. (a) Orlando D. Vieira.

7ª Vara - Proc. nº - Reintegração de Posse

Aut.: Francisco Garcéz

Adv. - Pedro Bentes Pinheiro

Réu: Clodoaldo da Gama

Desp.: Defiro o pedido retro. Expeça-se o mandado competente. Belém, 03.08.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

9ª Vara - Proc. nº - Ac. do Trabalho

Aut.: Nelson dos Santos Miranda

Adv. - Vera Couto

Réu: I.N.P.S.

Desp.: - A conta. 29.7.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª Vara - Proc. nº - Ac. do Trabalho

Aut.: Feliciano Pereira dos Santos

Adv. - Vera Couto

Réu: I.N.P.S.

Desp.: - Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça. 29.07.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Privativa de Órfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Francisco Mariano de Aguiar Filho - Despacho "A conta" Advogado Dr. Djalma Chaves.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Raimundo Andrade Corrêa - Despacho "Digam os interessados" - Advogado dr. Otavio Augusto de Bastos Meira

1ª Vara - INVENTÁRIO - Sobrepartilha Mimosa Bedran Bechara - Despacho "Sobre o pedido de folhas 2 e 3, digam os interessados". Advogados drs. - Venicius Hesketh, Ilamar Rocha, Enivaldo Ferreira, Miguel Brasil Cunha e Henrique de Melo Rodrigues Filho.

3ª Vara - JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA - Requerida Rita Lopes Pereira - Despacho "Diga o O. Do Ministério Público". Advogado Dr. Cristovam Colombo Gonçalves.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Ieda Silva de Lima - Despacho "Designo o dia 24 de agosto de 1977, às 10,30 horas para a audiência, cientes as partes, nomeio o Dr. Pedro Lima". Advogado Dr. Pedro Lima, defensor do paciente.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Francisco de Castro Mamoré - Despacho "Designo o dia 17 de agosto de 1977, para realização da audiência, cientes as partes, nomeio o Doutor Pedro Lima" Advogado dr. Pedro Lima, defensor do paciente.

3ª Vara - INVENTÁRIO - Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua mulher Allamira Waldomira Vinagre da Veiga Cabral - Despacho "Digam os interessados sobre o petítório de folhas 223 a 225 e após voltem conclusos". Advogado Drs. - José Tomas Maroja e Egidio Machado Salles.

Belém, 03 de agosto de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO

DIA 03 DE AGOSTO DE 1977

Juízo de Direito da 4ª Vara de Registros Públicos. Autos Cíveis de Anulação de Registro de Nascimento - Requerente João Barros da Silva. - Despacho - R. Hoje. Autuado em apartado o pedido de fls. 63 a 65, conclusos para os fins de direito. Cumpra-se e Int. Belém, 02/08/1977. a) Armando Braulio Paul da Silva.

Juízo de Direito da 8ª Vara da Família - Autos Cíveis de BUSCA E APREENSÃO em que são A. Ieda Pauxos Sardo Leão. R. Ivan Souza Franco Sardo Leão. Sentença de conclusão seguinte. Assim, considerando que a presente medida cautelar não tem relação com nenhum dos incidentes exce- tuando: pelo dispositivo transcrito, julgo-me incompetente para processá-lo e julgá-lo, determinando em consequência a remessa destes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara, desta Capital, para fins de direito. Belém, 02/08/77. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes Juíza da 8ª Vara, Juízo de Direito da 8ª Vara da Capital - Autos Cíveis de Busca e Apreensão. A. Francisco Viana dos Santos Tavares. R. Bianor Costa Tavares. Despacho. Fale a autora, Em 02.08.77. a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. Juíza de Direito da 8ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: - Dr. Romão Amoedo

Escrivão: - Moacyr Santiago, Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1977

Proc. nº 09 de Inventário de Manoel de Souza Furtado; inventariante: - Dulcelina da Cruz Gonçalves Furtado. - Advogados: - Drs. Pedro Daltro da Cunha e José de Castro. - Despacho: - Expeça-se carta precatória. Em 3/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 1.267 de Inventário de Maximino Lopes Ferreira Filho; Inventariante: - Ruth Léa Maia. - Advogados: - Drs. Pedro Lima, Edmar Pereira e José Antonio Coelho - Despacho. - Diga o Dr. Curador. Em 3/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 354 de Arrolamento de Damiana Santos Carrilho; inventariante: - Lucivaldo Oliveira Santos, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Acolho o parecer do dr. Curador. Lavre-se termo. Em 3/8/77.

Proc. nº 388 de Arrolamento de Onofre Fernandes; inventariante: - Haroldo Leopoldo Fernandes, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Cumpra-se o que requer o dr. Curador. Em 3/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 396 de arrolamento de Antonio Francisco Guerreiro da Trindade; inventariante: - Maria do Carmo Santiago da Trindade, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Nomeou a suplicante inventariante e mandou prosseguir. Em 3/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 1.320 de Inventário de Valdir Alcantara; inventariante: Inês Frota Alcantara. - Advogados: - Drs. Artemis Leite da Silva e Nazare Lira de Abreu. - Despacho: - Cumpra-se o que requer o Dr. Curador. Em 3/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 119, de arrolamento de Magno Maciel do Nascimento; inventariante: - Maria Pinto do Nascimento, pela Assistência Judiciária. Assistente: - Dr. Ernesto Pinho Filho - Despacho: - A avaliação.

Proc. nº 275 de Maria de Nazaré de Souza Lima; inventariante: Wilson Ferreira de Faro Lima. - Advogado - Dr. Edison Ferreira de Assunção: - Despacho: - A conta. Em 3/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 395 de Inventário de Luiza Passos de Jesus e Raimundo Alcantara de Jesus; inventariante: - Maria de Lourdes Vieira de Almeida. - Advogado: - Dr. Fernando Calves Moreira. - Despacho: - Cumpra-se o despacho de fls. 34. Em 3/8/77. (a) Romão Amoedo.

Belém, 04 de agosto de 1977.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:30 hs. do dia 04/08/77.

(Ext. Reg. nº 4253 - Dia: 5/08/77)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARA

Comarca de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO

A DOUTORA HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, JUIZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DESTA COMARCA DE SANTAREM, ESTADO DO PARA ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício desta Cidade de Santarém, os termos de uma Ação de Investigação de Paternidade Cumulada com Petição de Herança, que D. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, brasileira, civilmente solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca na qualidade de representante legal de seus filhos menores impúberes - Lucilo Francisco de Oliveira e George Alessandro de Oliveira, move contra MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, viúvo, residente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de pai e único herdeiro do falecido LUCILO FRANCISCO DE SOUZA, que foi casado, canonicamente com a Suplicante; e, pelo presente, fica o mesmo Suplicado CITADO, para responder aos termos da sobredita Ação Investigatória, cumulada com petição de herança, podendo contestá-la, se quiser, no prazo legal, sob pena de revelia. DESPACHO: Cite-se na forma requerida. - Santarém, 17.06.77. a) Dra. Heralda D. B. Rendeiro. E para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez na **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos 30 de junho de 1977. Eu, Sebastião Nogueira Sirotheau, escrivão, datilografei e subscrevi.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

(Juíza de Direito)

(T. Nº 01196 - Reg. nº 4256 - Dia 06.08.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Antonio Lobo da Costa - DP - Cr\$ 800,00/ Braz Rodrigues de Araújo - NP - Cr\$ 3.936,52 - Saldo/ Senir Ferraz de Sales - DP - Cr\$ 4.883,76/ Mercadão 1º de Maio Ltda. - DP - Cr\$ 6.072,00/ J. Holanda Tomé - DP - Cr\$ 27.446,00/ Joana Almeida Souza - DP - Cr\$ 1.079,00/ J. Holanda Tomé - DPS (2) - Cr\$ 36.352,80 - Cr\$ 36.352,80/ Epal Industrial Ltda - DP - Cr\$ 18.000,00/ Celso Matos Leão - DP - Cr\$ 2.013,30/ Leopoldo Navegante - DP - Cr\$ 14.223,00/ João A. Teixeira - DP - Cr\$ 1.594,61/ Listas Telefônicas do Norte S/A - DP - Cr\$ 61.400,00/ Nazareno Com. Rep. Ltda - DP - Cr\$ 4.050,00/ Oldemar Monteiro das Neves - DP - Cr\$

964,00/ Regis Carvairo - DP - Cr\$ 582,00/ Wisiredo Ferreira Gama - DP - Cr\$ 1.542,00/ Virgílio José da Costa - NP - Cr\$ 5.000,00/ Oscar Costa - NP - Cr\$ 5.000,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 04 de agosto de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 01195 - Reg. nº 4251 - Dia: 06/08/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Antonio de Araújo Leal, Antonio Carlos Ferreira Moreira, Yasuo Suzuki, Raimundo Nonato P. Paiva (Emitentes), Yasuharu Chigiri, Raimundo Lima Costa, Benedito M. Tourão Corrêa, Silvio Alves de Assis, Humberto Mozart Nunes Coelho, Francisco Pantoja de Melo (Avalistas), João Bernardo Alcântara, Maria do Amparo Quinto, Maria Joana Silva dos Santos, Severo Ewerton Coelho, S/A Faria Trianas Transportes, Raimundo Romualdo Teixeira, Sopama Soc. Paraense de Madeiras Ltda, Edilson dos Santos, Atendimentos Médicos e Odontológicos Auréa Ltda, Maria de Nazaré Oliveira, Chic Chic Boutique, Tarcisio Costa Neves, Raimundo Delgado Espírito Santos, Serdin - Serv. de Segç. Diurna e Noturna, Imp. Stereo Ltda, A. Ramos Ind. de Madeiras, Joaquim Barreto Silva, Efraim Bentes, Antonio H. de Souza, Abastesilva Abasteced. Silva Com. Imp., A. Alencar Com. Repr. Imp. e Exp., Eduardo Tairoviche, Winston Windson Marechal Saunders, Expedito Augusto Nogueira Pereira, Imp. União Ltda, Casas Nacionais Ltda, Orgecon - Org. Geral de Cont. de Com. Rep., Gildazio Mendes Sales, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte do Banco Sul Brasileiro S/A, Varig. S/A, Financ. B.C.N.S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco Real S/A, Editora de Guias LTB S/A, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Unibancos, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, oito (8) Notas Promissórias, (17) dezessete letras de câmbio, e Onze (11) Duplicatas de contas mercantis nº 1849-20, 0134-24, 2515, 938,76, 51715-L-11/13,76-50775-N-13-13,77-0657,77-3333-b,337-1-3,976-76-a,2-3, nos valores de Cr\$ 28.500,00/ Cr\$ 456,00 Saldo/ Cr\$ 2.330,00/ Cr\$ 1.461,78/ Cr\$ 300,00/ Cr\$ 1.591,56/ Cr\$ 4.800,42/ Cr\$ 3.798,00 Saldo/ Cr\$ 2.054,00/ Cr\$ 1.748,00/ Cr\$ 6.240,00/ Cr\$ 6.960,00/ Cr\$ 3.510,00/ Cr\$ 2.880,00/ Cr\$ 11.220,00/ Cr\$ 816,00/ Cr\$ 3.180,00/ Cr\$ 6.420,00/ Cr\$ 5.324,00/ Cr\$ 1.242,00/ Cr\$ 714,00/ Cr\$ 29.712,00/ Cr\$ 5.600,00/ Cr\$ 12.480,00/ Cr\$ 7.580,00/ Cr\$ 5.330,00/

Cr\$ 533,00/ Cr\$ 3.500,00/ Cr\$ 4.546,08/ Cr\$ 41.735,68/
Cr\$ 1.516,66, Cr\$ 2.000,00/ Cr\$ 850,00/ Cr\$ 5.871,00/
Cr\$ 5.800,00/ Cr\$ 100.000,00/ Cr\$ 9.330,00/ vencimen-
tos vários, por Vv. Sas, emitidas, avalizadas e não
pagas a favor do Banco Sul Brasileiro S/A, Varig
S/A, Financiadora B.C.N.S. A, Banco do Estado do
Pará S/A, Cia Real de Invest. Cred. Financ. In-
vest., Editora de Guias LTBS. A, Sharp S/A, Banco
Nord Brasil, Lumifluor S/A, Allpac Ind. Com. Em-
bal Ltda, Imp. de Ferragens S/A, Tagide Repres.
S/A, Brascorda Brasil Cordas S/A, Rednord Redes
do Nordeste Ltda, Comasa Com. Imp. Exp. Ltda,
Mesbla S/A, respectivamente e os intimo e notifico
ou a quem legalmente os representem para paga-
rem ou darem a razão por que não pagam as ditas
notas promissórias, as letras de câmbio, e as dupli-
cadas de contas mercantis, ficando Vv. Sas, cientes
desde já de que os protestos repectivos serão lavra-
dos e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 04 de agosto de 1977.

(a) **ISA VEIGA DE M. CORRÊA**

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(T. nº 4244 - Dia: 06/08.77)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as se-
guintes pessoas: ROBERTO BORGES GUERRA e
AUBANEIDE DE MELO BATISTA, ele filho de
Emílio Virgolino Guerra e Ana Borges Guerra, ela
filha de Gazzi Ribeiro Batista e Creusa de Melo Ba-
tista, solt: FLORIANO LIRA FILHA e MARIA
DALVA CAMPOS DA SILVA, ele filho de Floriano
da Silva e Virginia Gonçalves Lira, ela filha de Os-
valdo Carneiro da Silva e Maria José Campos da Sil-
va, solt: CARLOS DE AZEVEDO COSTA e ELNA
MARIA DE QUEIROZ ALVES, ele filho de Osmun-
do de Azevedo Costa e Irene Ferreira Monteiro
Costa, ela filha de Eurico Paixão Alves e Josefa de
Queiroz Alves, solt: ROBERTO DUARTE MOU-
RÃO e MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA;
ele filho de Julio Barbosa Mourão e Albanita Duar-
te Mourão, ela filha de José Barbosa da Silva e Lu-
zia Ferreira da Silva, solt: - EDUARDO CONRAD
e MARIA ALTIVA JUVINIANO QUADROS, ele fi-
lho de Roberto Conrad e Eliza Benck Conrad, ela fi-
lha de Merandolino de Souza Quadros e Tereza Lei-
te Pantoja Quadros, solt: ARMANDO DO CARMO
FIGUEIREDO e SUELY DAS GRAÇAS E SOUZA,
ele filho de Albemira Leonor Alves de Figueiredo,
ela filha de Manoel Augusto Ferreira e Silva e An-
tonia Batista de Souza Baranda, solt: JOSÉ ARA-
GUAÇU SARAIVA DOS SANTOS e MARIA HELE-
NA BARROS DINIZ, ele filho de Waldemar Aires
dos Santos e Josefa Saraiva dos Santos, ela filha de
Carlos Além Diniz e Carmen Barros Diniz, solt:
THEODOMIRO DE OLIVEIRA LIMA FILHO e
MARIA ALAIDE COELHO RODRIGUES, ele filho
de Theodomiro de Oliveira Lima e Dida Brasil Li-
ma, ela filha de Ismael José Rodrigues e Romaria
Coelho Rodrigues, solt: RAIMUNDO JORGE
GONÇALVES DA SILVA e FERNANDA MAR-
QUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, ele filho

de Francisco Rodrigues da Silva e Zuleide de Naza-
ré Gonçalves, ela filha de Wilson Tavares de Albu-
querque Maranhão e Celina Marques Maranhão,
solt: AGENOR PORTO PENA DE CARVALHO FI-
LHO e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS VON
PAUMGARTEN, ele filho de Agenor Porto Pena de
Carvalho e Cristina Jaynete Pena de Carvalho, ela
filha de Moacir Borda Von Paumgarten e Carmosi-
na Santos Von Paumgarten, solt: Se alguém souber
de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.
Belém, 04 de agosto de 1977. E eu, Edith Pugar
Garcia, Escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGAR GARCIA

(T. nº 00376 - Reg. nº 4250 - Dia: 06/08/77)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL
PLENO

Faço público, para conhecimento de quem
interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembarga-
dor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi
designado o dia 17 de agosto para julgamento dos
seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Domingos Emmi

Reqdos: O Governo do Estado e Assembléia
Legislativa do Estado

Relator: Desembargador Antonio Koury.

DENÚNCIA — CAPITAL

Denunciante: O Ministério Público Estadual,
por seu Procurador Geral

Denunciado: Jorge Bastos Gaby

Relator: Desembargador Antonio Koury

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 04 de agosto de 1977.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2077)

22ª Sessão Ordinária das 1ªs Câma-
ras Isoladas realizada em 02 de
agosto de 1977, sob a presidência do
Exmº Sr. Desembargador Aluizio da
Silva Leal, Presidente das Câmaras.

MATÉRIA PENAL

Não houve Julgamentos

MATÉRIA CÍVEL

(Publicados no D.O. de 14.07.77)

Apelação Cível de Cametá - Apte: Boanerges
Dias (Joaquim Serrão de Castro Filho). Apda: Pre-
feitura Municipal de Cametá. Relator: Desembar-
gador Silvio Hall de Moura - Decisão: Desprezada,
unanimemente, a preliminar suscitada e recebido
o recurso como apelação, no mérito, também por
unanimidade de votos, negaram provimento à ape-
lação para confirmar a sentença apelada.

Idem, idem, Breves - Apte: Antonio Barbosa de Souza (Aluizio Arrouxelas de Almeida Lins). Apdo: Antonio da Silva Brito (Dr. Max Cardoso Vieira). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 4 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2077)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/77 - DE 01 DE JULHO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Autoriza o Poder Executivo a doar Imóvel à Paróquia de Oeiras do Pará, neste Estado.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Paróquia de Oeiras do Pará, um prédio contendo dois salões, área para recreio e varanda, com área coberta de 360m², onde funcionou Escola tipo rural, localizada no Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, que será destinado a ampliação do Hospital mantido pela Paróquia de Oeiras do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 01 de agosto de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. - nº 2047)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/77-DE 01 DE AGOSTO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Referenda Convênios e Termos Aditivos a Convênios celebrados entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério de Estado da Agricultura.

Art. 1º - Ficam referendados os Convênios e Termos Aditivos a Convênios celebrados entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério de Estado da Agricultura a seguir discriminados:

- Convênio entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, para a execução de um projeto de informação de Mercado Agrícola, firmado em 15 de fevereiro de 1977;

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 05 de maio de 1976 entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 1976, firmado em 17 de janeiro de 1977;

- Convênio entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, objetivando a execução dos trabalhos de classificação dos produtos de origem vegetal para o Mercado Interno, firmado em 18 de março de 1977;

- Convênio entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", do Polamazônia - Polo Trombetas, firmado em 22 de março de 1977;

- Convênio entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto "DETERMINAÇÃO DOS FLUXOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS", do Polamazônia - Polo Tapajós, firmado em 22 de março de 1977;

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28 de junho de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 1976, firmado em 18 de março de 1977;

- Convênio entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto Implantação de Patrulha Mecanizada, Polamazônia - Polo Trombetas, firmado em 17 de março de 1977;

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para aplicação da quota de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 18 de março de 1977;

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 22 de março de 1977;

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quantia de Cr\$ 5.655.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 18 de março de 1977;

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quantia de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 18 de março de 1977.

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quantia de Cr\$ 4.810.000,00 (quatro milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 17 de março de 1977;

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 31 de julho de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 1975, firmado em 17 de março de 1977;

- Termo Aditivo ao convênio celebrado em 31 de julho de 1975, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quantia de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 1975, firmado em 22 de março de 1977;

- Convênio entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto "APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE INSUMOS TÉCNICOS", do Polamazônia - Polo Carajás, firmado a 22 de março de 1977.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 01 de agosto de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. - nº 2048)